



**LEI Nº 418 / 2018**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - O Orçamento do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:**

- I - as Metas Fiscais;**
- II - as Prioridades da Administração Municipal;**
- III - a Estrutura dos Orçamentos;**
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;**
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;**
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;**
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;**
- VIII - as Metas e Prioridades da Administração Municipal por Categoria Econômica; e**
- IX - as Disposições Gerais.**

**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 495 de 06 de junho de 2017 - STN.**

**Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.**



Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº. 495 de 06 de junho de 2017 da STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válido para 2018.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- 02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestoras e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### **RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### **METAS ANUAIS**

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/200, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas. Despesas. Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 495/2017 da STN.



§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



## **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário,

## **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**



Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº. 495/2017 da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020, e 2021.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.



## **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculos a Fundos, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

## **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 22 - O Orçamento para o exercício de 2019, obedecerá entre outros, ao principio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de



cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 24** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 26** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 27** - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56 470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALLACANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento dos recursos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56 470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIÃO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ecce86ae8

aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus



objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 41 – A Lei orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesa de capital, observado o limite de endividamento de até 50% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5% obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



## **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Art. 52 - A Lei Orçamentária Anual de 2019 deverá estar compatibilizada com o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, devendo Priorizar, especialmente as ações voltadas para:

- I - O Desenvolvimento Econômico;
- II - O Desenvolvimento Urbano;
- III - O Desenvolvimento Administrativo;
- IV - O Desenvolvimento Social.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia cinco de outubro, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia cinco de dezembro do mesmo ano de acordo com a Constituição do Estado, Artigo 124, alterado pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, Art. 1º § 1º inciso III.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

“§ 3º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 4º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 3º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 5º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária anual.

§ 6º. As programações orçamentárias previstas no § 3º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56 470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

13



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ecce86ae8

§ 7º. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 5º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e o do Poder Legislativo enviarão à Câmara de Vereadores as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 8º. Após o prazo previsto no inciso IV, do § 7º do presente artigo, as programações orçamentárias previstas no § 5º não serão de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 7º.

§ 9º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 5º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 10. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 5º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 11. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 – Não se incluem no limite de suplementação, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:



- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Pagamento do sistema previdenciário;
- III – Pagamento das despesas correntes à operacionalização do Sistema único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- IV – Transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- V – Pagamento de serviço da dívida;
- VI – Despesas vinculadas a convênios, bem como suas contrapartidas;
- VII – Incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas da lei de Orçamento.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 – O Executivo Municipal, mediante lei autorizativa de sua iniciativa exclusiva, poderá criar secretaria ou alterar a estrutura administrativa funcional do Poder Executivo. A criação de distritos dar-se-á por lei complementar de iniciativa concorrente.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2018.

  
**MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJÃO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**MIRELHA ALVES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS MUNICIPAL**



## **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer as funções inerentes ao Poder legislativo, conforme determina os dispositivos constitucionais e regimentais.

### **OBJETIVOS**

Dotar a Câmara de espaço físico adequado ao desempenho dos trabalhos.  
Legislar sobre todas as matérias de competência do município.  
Propiciar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão.

### **METAS**

- Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de adequá-la as atribuições constitucionais;
- Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços;
- Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias patronais da câmara;

### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestação de serviços-meios necessários ao funcionamento regular da administração direta.

Coordenação, Supervisão a Execução das políticas de governo relativa às atividades de administração de Pessoal, material, patrimônio, promovendo a atuação do município nesses setores.

#### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações relacionadas ao exercício de manutenção direta, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter as atividades de assessoramento administrativos e jurídicos da Gestão Municipal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

16



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALLACANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

- Manter o sistema de processamento de dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de organizar e manter os serviços dos órgãos da Administração Pública;
- Manter contribuições para funcionamento dos órgãos de assessoramento e associações de municípios;
- Desenvolver ações para manutenção e ampliação da frota de veículos do município;
- Dar publicidade e transparências aos atos, programas e serviços da administração municipal;
- Manter a realização de capacitação dos servidores municipais;
- Organizar e estruturar o almoxarifado municipal;
- Manter a reestruturação e aprimoramento do sistema de controle interno do município;
- Aquisição de bens para o município;
- Efetuar o pagamento das obrigações municipais;
- Realizar convênios com órgãos Federal, Estadual, entidades privadas, filantrópicas e etc.;
- Implantar e atualizar os códigos do município;
- Criar e desenvolver ações vinculadas a segurança patrimonial;
- Manter os serviços da guarda municipal;
- Desenvolver e manter ações viabilizando o abastecimento de água encanada nas comunidades que ainda não possui abastecimento.

### EDUCAÇÃO

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar as políticas municipais de educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis de modalidade de competência do município.

Incentivar e promover atividades culturais e desportivas no município.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações que visem proporcionar o ensino Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, destinada a formação da criança e do pré-adolescente;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau;
- Manter as ações que visem programas de educação para o aprendizado de portadores de necessidades especiais;
- Oferta de vagas e incentivo para matrícula de crianças na faixa etária escolar, educação infantil, ensino pré-escolar, fundamental, básico e especial;
- Adquirir prédios e terrenos para escolas e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar urbana e rural;
- Adquirir equipamentos e mobiliários escolares;
- Criar novas opções de escolaridade através de escolas profissionalizantes;
- Apoiar ações desenvolvidas para melhoria da educação na zona rural e urbana;
- Manter o ensino de jovens e adultos – EJA;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000  
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

17



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

- FUNDEB – Fundo de desenvolvimento da educação básica
- Manter programa de merenda escolar para melhoria do padrão alimentar do educando;
- Manter o sistema de transporte de estudantes e de professores através de aquisição e locação de veículos;
- Desenvolver ações do Programa: Todos pela educação;
- Realizar convênios com entidades Federal, Estadual, entidades privadas e etc.;
- Apoiar o ensino especial, médio, técnico e superior;
- Manter apoio aos conselhos da educação;
- Desenvolver ações voltadas a educação continuada dos profissionais da rede de educação;
- Implantar e manter programa de atendimentos a criança em creche;
- Aquisição de fardamento e kit escolar;
- Nuclear escolas na zona rural.

### CULTURA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o Desenvolvimento Cultural do Município visando o fortalecimento da cultura regional em parceria com entidades não governamentais.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter o apoio as manifestações no campo da música, dança, poesia e teatro;
- Manter as ações que tem por objetivo difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, atividades literárias e apoio aos festejos tradicionais;
- Apoio aos artesãos do município;
- Promover a preservação do patrimônio, incentivar a criatividade e a difusão das criações e manifestações culturais;
- Desenvolver ações que viabilizem a recuperação e manutenção de prédios históricos.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a Assistência à População de baixa Renda, através de programas Sociais.

Coordenar e executar uma política de inclusão social, visando o desenvolvimento comunitário integrado.



## **OBJETIVOS E METAS**

- Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
- Desenvolve ações de apoio de apoio nutricional nas comunidades carentes;
- Promover ações de apoio a grupos de jovens, crianças e adultos, nas áreas da educação, cultura, lazer, desportos e assistência social;
- Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para garantir suas necessidades básicas tais como: alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário e cidadania;
- Desenvolver programas de geração de emprego com melhoria da qualidade da mão de obra;
- Desenvolver cursos profissionalizantes;
- Desenvolver ações visando assistir as pessoas com necessidades especiais;
- Realizar convênios com entidades Federais e Estaduais;
- Apoio aos conselhos sociais;
- Apoio a entidades sem fins lucrativos;
- Aplicação dos programas sociais em parcerias com os governos Estadual e Federal e entidades privadas;
- Implantar os serviços sócio assistenciais de acompanhamento as famílias dos usuários de drogas;
- Manter a realização de campanhas educativas e preventivas sobre o trabalho infantil e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

## **DIREITOS DA CIDADANIA**

- Manter as ações desenvolvidas para garantir os direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;

## **URBANISMO**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver projetos e programas comunitários de urbanismo, conservação de estradas;

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

## **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no município;



- Manter as ações relativas a coleta, varrição e limpeza de vias urbanas, bem como a destinação final de lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário e usina de tratamento;
- Manter as ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos;
- Manter as ações relacionadas à implantação e manutenção de parques, praças, jardins e de arborizações de vias públicas;

## **SANEAMENTO**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas de esgotos sanitários;
- Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade a população acompanhando o tratamento e controle de qualidade;
- Implantar e manter a lagoa de decantação com vistas a atender o destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- Manter as ações de proteção ao meio ambiente com a construção de obras hídricas para combater os efeitos da seca;
- Elaborar o Plano de Saneamento Básico;
- Elaborar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS;

## **AGRICULTURA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover estudos, pesquisas e projetos socioeconômicos ambientais e institucionais, visando eliminar a tendência de queda da produção agrícola.

Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para diminuição de custos e melhorar o escoamento da produção.

### **OBJETIVOS E METAS**

- Apoiar projetos agropecuários, com a finalidade de facilitar aos agricultores o acesso ao crédito rural;
- Manter o fornecimento de água através de carros pipas para as pessoas residentes na zona rural;
- Apoiar e incentivar as associações de agricultores e piscicultores;
- Manter convênio em parceria com o Governo Federal e Estadual;



- Manter apoio administrativo e técnico na área da agricultura;

## **COMERCIO E SERVIÇOS**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejamento, das ações para desenvolvimento do comércio, estimulando o fortalecimento da produção e da prestação de serviços no município.

### **OBJETIVOS E METAS**

- Estimular o comércio com a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do comércio e melhorias na atividade econômica;
- Incentivar atividades pesqueira, com fulcro na TILÁPIA;
- Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção do comércio local;
- Promover ações para o fortalecimento aos produtores de TILÁPIA com a intenção de manter, aperfeiçoar, desenvolver, expandir a produção e comercialização do peixe;
- Realizar eventos para promover a produção local.

## **MEIO AMBIENTE**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejamento e controle do uso e ocupação do solo e a proteção e reflorestamento da mata nativa e valorização do patrimônio ambiental do município.

### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações de prevenção do meio ambiente;
- Desenvolver ações sócio educativas visando orientar a população para a preservação do meio ambiente;
- Manter as ações de preservação dos sítios históricos;
- Promover ações voltadas as comunidades ribeirinhas, na busca do uso correto do meio ambiente a fim de adquirir recursos a seu existência comunitária.

## **INDÚSTRIA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover ações para atrair indústria para o Município visando o fortalecimento da economia local.



## **OBJETIVOS E METAS**

- Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;
- Construir o matadouro público com características de pequena indústria, visando atender as exigências para o setor no que diz respeito a higiene e a preservação do meio ambiente;

## **CONSÓRCIO**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações em parceria com outros municípios visando o fortalecimento dos serviços oferecidos pelo consórcio.

## **OBJETIVOS E METAS**

- Realizar consórcios públicos instituídos na forma da Legislação Federal específica.

## **INDÍGENA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover ações de incentivo e promoção da cultura indígena do município.

## **OBJETIVOS E METAS**

- Contribuir para a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos saberes, práticas, formas narrativas, instituições e rituais indígenas;
- Incentivar os processos comunitários de transmissão de saberes e práticas, valorizado os anciãos sobretudo na troca de experiências e intercâmbios entre as comunidades indígenas;
- Colaborar para a utilização das línguas indígenas;
- Possibilitar a criação de espaços comunitários para o diálogo e reflexão sobre temas culturais de interesse dos povos indígenas;

## **TURISMO**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover as atividades turísticas do município executando políticas de estímulo e divulgação dos polos de visitações do município.

## **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as atividades que visem o desenvolvimento do turismo;



- Manter as ações que visam o desenvolvimento do turismo através da barragem de Itaparica;
- Incentivar a atividade do turismo em diversas áreas do município com ajuda do Governo Estadual e Federal;
- Implantar e apoiar o desenvolvimento das regiões ribeirinhas na recepção dos turistas e desenvolvimento do artesanato e da culinária local.

## **TRANSPORTE**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar o desenvolvimento do município, melhorar a infra estrutura, possibilitando acesso de todas as fazendas e sítios ao centro comercial do município.

### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações relativas à implantação de estradas que ligam as fazendas e sítios aos centros comerciais do município;
- Manter as atividades de conservação das estradas vicinais do município;
- Aquisição de máquinas e equipamentos, através de convênios e com recursos próprios.

## **ENERGIA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações que possibilitem aos munícipes acesso à energia elétrica, e manutenção da iluminação pública.

### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações de manutenção da iluminação pública;
- Manter ações no sentido de promover as políticas de distribuição de energia na zona rural;
- Manter as ações relativas ao planejamento, construção, expansão e melhoramento das redes de distribuição na zona rural do município.

## **DESPORTOS E LAZER**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do esporte e lazer principalmente nas regiões onde se encontra a população mais carente.



## **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as atividades que visem o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- Manter as ações para o desenvolvimento das atividades de esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- Criar e manter espaços adequados para o desenvolvimento da educação física, desportos e recreação comunitários, a população em geral;
- Construir quadras poliesportivas no município.

## **SAÚDE**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar o acesso da população as ações de promoção de saúde, garantindo a universalidade da atenção integral, na assistência e equidade do cuidado com a saúde através do fundo municipal de saúde.

#### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde;
- Desenvolver ações preventivas para manter a saúde da população;
- Desenvolver ações de controle e vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas;
- Promover ações de combate as doenças sexualmente transmissíveis – DST;
- Manter ações de vigilância sanitária no município;
- Manter ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos;
- Manter as atividades relacionadas a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos, através da rede hospitalar dos ambulatórios e dos postos de saúde;
- Manter as ações do programa de tratamento fora do domicilio –TFD;
- Manutenção das ações de controle de vigilância epidemiológica;
- Manter o programa de combate à desnutrição e as pessoas gestantes;
- Implementar ações para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes do município;
- Manter ações com o objetivo de ampliar as ofertas de exames complementares e diagnósticos;
- Ampliar e recuperar a estrutura física da rede municipal de saúde;
- Aquisição de equipamentos para a saúde;
- Construir unidades básicas de saúde – UBS;
- Manter programas de ações específicas, visando a assistência ao idoso;
- Implementar a atenção a hipertensão arterial e ao diabetes mellitus, visando o controle dos hipertensos e diabéticos;



- Desenvolver campanhas de prevenção contra o cigarro, alertando sobre os males a saúde das pessoas e ao meio ambiente;
- Manter campanha de conscientização sobre os malefícios do tabaco, tabagismo passivo, dependência de nicotina e os benefícios da cessação de fumar;
- Manter uma casa de apoio as pessoas em tratamento fora de domicílio;
- Manter ações específicas no tratamento preventivo contra os canceres de útero, mama e próstata;
- Implementar, garantir e promover a execução de consultas e exames aos pacientes;
- Aquisição de ambulâncias para melhor atender aos pacientes do sistema de saúde do município;
- Desenvolver campanhas e/ou programas educativos em parcerias com as demais secretarias e outros órgãos esclarecendo sobre: DST DROGAS, ABORTO, HIV/AIDS, ETC.;
- Manter programas de vigilância e saúde indígena;
- Manutenção dos programas de saúde da mulher, criança, adolescente, homem e da pessoa idosa;
- Promover capacitação de funcionários na área de saúde;
- Promover ações voltadas a saúde mental;
- Implantar e manter o SAMU;
- Promover ações de saúde bucal, com implementação de laboratórios de próteses dentárias.



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731 a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86a68

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	(R\$)					
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>28.761.306,62</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>37.628.525,00</b>	<b>39.421.440,00</b>	<b>41.234.213,00</b>	<b>42.913.550,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>2.081.242,43</b>	<b>1.443.243,96</b>	<b>2.189.750,00</b>	<b>2.295.612,00</b>	<b>2.526.840,00</b>	<b>2.530.180,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.953.413,38</b>	<b>1.418.594,43</b>	<b>1.972.420,00</b>	<b>2.069.980,00</b>	<b>2.288.090,00</b>	<b>2.291.280,00</b>
Impostos s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	238.665,56	475.462,10	255.000,00	280.000,00	285.000,00	285.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	238.665,56	475.462,10	255.000,00	280.000,00	285.000,00	285.000,00
Imp. s/ a Renda - Ret. na Fonte - Trabalho - Princ	238.665,56	475.462,10	255.000,00	280.000,00	285.000,00	285.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.714.747,60	943.122,33	1.717.420,00	1.789.980,00	2.003.090,00	2.006.280,00
Imposto s/ Prop. Predial e Terr. Urbana	11.388,99	21.692,87	36.070,00	37.220,00	42.830,00	43.020,00
IPTU - Principal	9.701,85	21.389,22	25.620,00	26.300,00	31.660,00	31.850,00
IPTU- Multa e Juros	301,93	0,00	5.225,00	5.460,00	5.550,00	5.550,00
IPTU - Dívida Ativa	1.365,21	303,65	5.225,00	5.460,00	5.620,00	5.620,00
Imp.s/Trans. Inter Vivos Bens Imov. e Direitos	290.962,07	49.466,68	31.350,00	32.760,00	35.260,00	38.260,00
ITBI—Principal	290.962,07	49.466,68	31.350,00	32.760,00	35.260,00	38.260,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.412.416,74	871.962,78	1.650.000,00	1.720.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00
ISS -Principal	1.412.416,74	871.962,78	1.650.000,00	1.720.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00
<b>TAXAS</b>	<b>127.829,07</b>	<b>24.659,53</b>	<b>217.330,00</b>	<b>225.832,00</b>	<b>238.750,00</b>	<b>238.900,00</b>
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	13.999,81	20.888,29	35.500,00	35.820,00	37.250,00	37.250,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.999,81	20.888,29	35.500,00	35.820,00	37.250,00	37.250,00
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	13.999,81	20.888,29	35.500,00	35.820,00	37.250,00	37.250,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	113.829,26	3.771,24	181.830,00	190.012,00	201.500,00	201.650,00
Taxas pela Prestação de Serviços	113.829,26	3.771,24	181.830,00	190.012,00	201.500,00	201.650,00
Taxas pela Prestação de Serviços	113.829,26	3.771,24	181.830,00	190.012,00	201.500,00	201.650,00
Taxas p/Prest de Serviços - Principal	113.829,26	3.771,24	181.830,00	190.012,00	201.500,00	201.650,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>42.780,00</b>	<b>224.537,83</b>	<b>83.600,00</b>	<b>280.500,00</b>	<b>282.500,00</b>	<b>283.500,00</b>
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	42.780,00	224.537,83	83.600,00	280.500,00	282.500,00	283.500,00
Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	42.780,00	224.537,83	83.600,00	280.500,00	282.500,00	283.500,00
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	42.780,00	224.537,83	83.600,00	280.500,00	282.500,00	283.500,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>117.774,28</b>	<b>139.051,37</b>	<b>184.442,00</b>	<b>192.742,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>117.774,28</b>	<b>139.051,37</b>	<b>184.442,00</b>	<b>192.742,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
Juros e Correções Monetárias	117.774,28	139.051,37	184.442,00	192.742,00	193.000,00	195.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	117.774,28	139.051,37	184.442,00	192.742,00	193.000,00	195.000,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	117.774,28	139.051,37	184.442,00	192.742,00	193.000,00	195.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.867,67</b>	<b>783.445,00</b>	<b>474.932,00</b>	<b>475.820,00</b>	<b>475.850,00</b>

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTE VARRÃO  
 Asses em: https://eac.tce.pe.gov.br/epw/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 7314ad19-bd3c-4128-b8d3-6719ccce86ae8

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	
	2016	2017
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	0,00	0,00
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	3.867,67
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	3.867,67
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>30.223.638,11</b>	<b>30.407.398,47</b>
Transferências da União e suas Entidades	21.532.354,46	21.532.394,00
Transf. da União e suas Entidades	21.532.354,46	21.532.394,00
Participação na Receita da União	14.950.817,93	14.950.978,54
Cota-Parte Fundo de Partic. dos Munic. - C.Man -	14.950.817,93	13.454.537,39
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ	0,00	1.496.441,15
Transf. Comp. Finan. P/ Explor. Recursos Naturais	408.221,36	777.906,57
Cota Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos - Principal	291.710,58	1.197,07
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Princ	116.510,78	577.709,50
Transferências de Recursos do SUS	4.807.749,25	4.807.130,49
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	4.807.749,25	4.807.130,49
Transferências de Receitas do FNAS	302.346,36	302.813,73
Transf. Rec. -FNAS - Principal	302.346,36	302.813,73
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.052.853,31	1.059.305,91
Transferências do Salário-Educação-Principal	153.865,83	154.476,15
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	0,00	0,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	130.453,67	138.207,92
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ	468.476,04	467.207,92
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	302.057,77	299.413,92
Transf. Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	9.549,53	8.809,38
Transf. Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	9.549,53	8.809,38
Outras Transferências da União - Principal.	0,00	18.680,82
Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	816,72	30.768,56
<b>TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.</b>	<b>3.935.484,65</b>	<b>4.449.618,31</b>
Transf. dos Estados Dist. Fed e suas Ent.	3.935.484,65	4.449.618,31
Participação na Receita dos Estados	3.935.484,65	4.449.618,31
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.749.472,78	3.778.079,08
Cota-Parte do IPVA - Principal	152.561,90	274.163,47
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	1.006.551,41	24.417,34



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/eip/va/validadoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9ecc68a68

(R\$)

ORÇADA	PREVISÃO		
2018	2019	2020	2021
21.945,00	22.932,00	23.520,00	23.650,00
21.945,00	22.932,00	23.520,00	23.650,00
761.500,00	452.000,00	452.100,00	452.200,00
761.500,00	452.000,00	452.100,00	452.200,00
<b>38.208.863,00</b>	<b>40.111.554,00</b>	<b>41.723.459,00</b>	<b>43.560.790,00</b>
26.276.520,00	27.561.663,00	28.632.968,00	29.853.735,00
26.276.520,00	27.561.663,00	28.632.968,00	29.853.735,00
16.501.525,00	17.642.250,00	18.309.516,00	19.507.300,00
16.350.000,00	17.085.750,00	17.657.516,00	18.852.300,00
151.525,00	556.500,00	652.000,00	655.000,00
1.212.200,00	529.224,00	543.800,00	547.850,00
1.045.000,00	354.500,00	358.500,00	362.500,00
167.200,00	174.724,00	185.300,00	185.350,00
5.520.000,00	5.680.000,00	5.720.000,00	5.752.000,00
5.520.000,00	5.680.000,00	5.720.000,00	5.752.000,00
355.300,00	371.288,00	538.368,00	539.500,00
355.300,00	371.288,00	538.368,00	539.500,00
1.300.295,00	1.355.548,00	1.693.085,00	1.703.250,00
313.500,00	327.600,00	332.000,00	333.200,00
1.045,00	1.092,00	1.583,00	1.650,00
209.000,00	218.405,00	316.687,00	316.700,00
491.150,00	513.251,00	744.215,00	745.200,00
285.600,00	295.200,00	298.600,00	306.500,00
10.450,00	10.920,00	15.834,00	15.835,00
10.450,00	10.920,00	15.834,00	15.835,00
1.220.000,00	1.808.630,00	1.574.850,00	1.550.000,00
156.750,00	163.803,00	237.515,00	238.000,00
5.027.343,00	5.244.414,00	5.527.391,00	6.016.555,00
5.027.343,00	5.244.414,00	5.527.391,00	6.016.555,00
4.901.943,00	5.113.371,00	5.375.391,00	5.864.555,00
4.180.000,00	4.368.000,00	4.565.000,00	5.052.535,00
421.700,00	440.050,00	460.500,00	461.520,00
36.575,00	38.220,00	55.420,00	55.450,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALLACANTI VARRÃO  
 Acesse em: <http://atce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9cc86ae8

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	
	2016	2017
Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ	26.451,68	0,00
Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.	446,88	7.958,42
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	4.755.799,00	5.313.384,16
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.755.799,00	5.313.384,16
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	4.755.799,00	3.513.398,18
Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	0,00	1.799.985,98
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>84.539,64</b>	<b>22.697,35</b>
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>39.888,54</b>	<b>1.795,05</b>
Indenizações	0,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00
Restituições	39.888,54	1.795,05
Outras Restituições - Principal	39.888,54	1.795,05
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.651,10</b>	<b>7.902,30</b>
Outras Receitas	44.651,10	7.902,30
Outras Receitas Primárias - Principal	44.651,10	7.902,30
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>429.832,19</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Contratuais - Merc.Interno	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Outros Bens Moveis - Principal	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Imóveis -Principal	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>429.832,19</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	<b>429.832,19</b>	<b>0,00</b>
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	289.202,86	0,00
Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	289.202,86	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/valida/Doc:sam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ecee86ae8

ORÇADA	PREVISAO			(R\$)
	2018	2019	2020	2021
52.250,00	54.601,00	79.171,00	79.250,00	
211.418,00	212.500,00	215.300,00	215.800,00	
125.400,00	131.043,00	152.000,00	152.000,00	
1.000.000,00	1.261.452,00	1.452.300,00	1.452.500,00	
1.000.000,00	1.261.452,00	1.452.300,00	1.452.500,00	
1.000.000,00	1.261.452,00	1.452.300,00	1.452.500,00	
5.903.000,00	6.044.025,00	6.110.800,00	6.238.000,00	
5.903.000,00	6.044.025,00	6.110.800,00	6.238.000,00	
4.858.000,00	4.952.000,00	4.985.200,00	4.988.000,00	
1.045.000,00	1.092.025,00	1.125.600,00	1.250.000,00	
<b>28.125,00</b>	<b>27.300,00</b>	<b>34.394,00</b>	<b>35.130,00</b>	
20.900,00	21.840,00	26.477,00	26.570,00	
5.225,00	5.460,00	7.917,00	7.920,00	
5.225,00	5.460,00	7.917,00	7.920,00	
15.675,00	16.380,00	18.560,00	18.650,00	
15.675,00	16.380,00	18.560,00	18.650,00	
5.225,00	5.460,00	7.917,00	8.560,00	
5.225,00	5.460,00	7.917,00	8.560,00	
5.225,00	5.460,00	7.917,00	8.560,00	
<b>857.475,00</b>	<b>797.060,00</b>	<b>794.087,00</b>	<b>795.450,00</b>	
<b>10.450,00</b>	<b>10.920,00</b>	<b>15.834,00</b>	<b>15.850,00</b>	
10.450,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00	
10.450,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00	
<b>47.025,00</b>	<b>49.140,00</b>	<b>71.253,00</b>	<b>71.400,00</b>	
20.900,00	21.840,00	31.668,00	31.800,00	
20.900,00	21.840,00	31.668,00	31.800,00	
26.125,00	27.300,00	39.585,00	39.600,00	
26.125,00	27.300,00	39.585,00	39.600,00	
<b>800.000,00</b>	<b>737.000,00</b>	<b>707.000,00</b>	<b>708.200,00</b>	
650.000,00	587.000,00	557.000,00	558.200,00	
600.000,00	532.000,00	502.000,00	503.200,00	
520.000,00	450.000,00	420.000,00	421.000,00	
80.000,00	82.000,00	82.000,00	82.200,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS


I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9eccc86ae8

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		(R\$)
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
	Outras Transferências da União - Principal	140.629,33	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TRANSF. DOS ESTADOS DO DIST. FED. E SUAS ENT.	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-3.788.667,84</b>	<b>-3.444.975,28</b>	<b>-3.845.700,00</b>	<b>-3.961.200,00</b>	<b>-4.001.800,00</b>	<b>-4.166.900,00</b>	
DEDUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/NTIDADES	2.852.684,48	2.630.821,36	3.052.200,00	3.157.200,00	3.187.200,00	3.260.300,00	
Dedução da Participação na Receita da União	-2.851.413,44	-2.629.698,16	-3.050.200,00	-3.155.200,00	-3.185.200,00	-3.258.200,00	
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-2.851.372,67	-2.629.698,16	-3.050.000,00	-3.155.000,00	-3.185.000,00	-3.258.000,00	
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-40,77	0,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	
Dedução da Transf. Financ. Deson. ICMS LC 87/96-Pr	-1.271,04	-1.123,20	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.100,00	
DEDUÇÃO DAS TRANSF. DOS EST. E DIST. FED. E S/ENT.	935.983,36	814.153,92	793.500,00	804.000,00	814.400,00	906.600,00	
Dedução das Transferências dos Estados	-935.983,36	814.153,92	-793.500,00	-804.000,00	-814.400,00	-906.600,00	
Dedução da Participação na Receita dos Estados	935.983,36	814.153,92	793.500,00	804.000,00	814.400,00	906.600,00	
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-690.620,61	-755.865,25	-745.000,00	-755.000,00	-765.000,00	-856.000,00	
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-30.633,19	-53.355,48	-46.000,00	-46.500,00	-46.800,00	-47.800,00	
Dedução da Cota-Parte do IPI Municipais - Princi	-214.729,56	-4.933,19	-2.500,00	-2.500,00	-2.600,00	-2.800,00	
<b>Total</b>	<b>29.191.138,81</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>38.486.000,00</b>	<b>40.218.500,00</b>	<b>42.028.300,00</b>	<b>43.708.000,00</b>	

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

  
Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.182/0 TC/PE

  
Miriam Alves de Souza  
Secretaria de Finanças

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVACANTTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	238.665,56	
2017	475.462,10	99,22
2018	255.000,00	-46,37
2019	280.000,00	9,80
2020	285.000,00	1,79
2021	285.000,00	0,00

Nota:

Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

### IPTU - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	9.701,65	
2017	21.389,22	120,47
2018	25.620,00	19,78
2019	26.300,00	2,65
2020	31.660,00	20,38
2021	31.850,00	0,60

Nota:

IPTU - Principal

### ITBI - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	290.962,07	
2017	49.466,68	-83,00
2018	31.350,00	-36,62
2019	32.760,00	4,50
2020	35.260,00	7,63
2021	38.260,00	8,51

Nota:

ITBI - Principal

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

## ISS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.412.416,74	
2017	871.962,78	-38,26
2018	1.650.000,00	89,23
2019	1.720.000,00	4,24
2020	1.925.000,00	11,92
2021	1.925.000,00	0,00

Nota:

ISS - Principal

## Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	13.999,81	
2017	20.889,29	49,20
2018	35.500,00	59,95
2019	35.620,00	0,34
2020	37.250,00	4,58
2021	37.250,00	0,00

Nota:

Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

## Taxas p Prest.de Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	113.829,26	
2017	3.771,24	-96,69
2018	181.830,00	4721,49
2019	190.012,00	4,50
2020	201.500,00	6,05
2021	201.850,00	0,07

Nota:

Taxas p Prest de Serviços - Principal



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

### Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	42.790,00	
2017	224.537,83	424,87
2018	83.600,00	-62,77
2019	280.500,00	235,53
2020	282.500,00	0,71
2021	283.500,00	0,35

Nota:

Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

### Cota-Parte Fundo de Partic. dos Munic. - C.Men.-

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	14.950.817,93	
2017	13.749.537,39	-8,03
2018	16.350.000,00	18,91
2019	17.085.750,00	4,50
2020	17.657.516,00	3,35
2021	18.852.300,00	6,77

Nota:

Cota-Parte Fundo de Partic. dos Munic. - C.Men.-

### Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	584.441,15	0,00
2018	151.525,00	-74,07
2019	556.500,00	267,27
2020	652.000,00	17,16
2021	655.000,00	0,46

Nota:

Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIÃO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9ece86ae8

**Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	291.710,58	
2017	18.197,07	-93,76
2018	1.045.000,00	5642,68
2019	354.500,00	-66,08
2020	358.500,00	1,13
2021	362.500,00	1,12

Nota:

Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal

**Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	116.510,78	
2017	152.709,50	31,07
2018	167.200,00	9,49
2019	174.724,00	4,50
2020	185.300,00	6,05
2021	185.350,00	0,03

Nota:

Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin

**Transf. Rec. -FNAS - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	302.346,36	
2017	374.813,73	23,97
2018	355.300,00	-5,21
2019	371.288,00	4,50
2020	538.368,00	45,00
2021	539.500,00	0,21

Nota:

Transf. Rec. -FNAS - Principal

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

### Transferências do Salário-Educação-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	153.865,83	
2017	264.476,15	71,89
2018	313.500,00	18,54
2019	327.600,00	4,50
2020	332.000,00	1,34
2021	333.200,00	0,36

Nota:

Transferências do Salário-Educação-Principal

### Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	1.045,00	0,00
2019	1.092,00	4,50
2020	1.583,00	44,96
2021	1.650,00	4,23

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.

### Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	130.453,67	
2017	148.207,92	13,61
2018	209.000,00	41,02
2019	218.405,00	4,50
2020	316.687,00	45,00
2021	316.700,00	0,00

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	466.476,04	
2017	197.207,92	-57,72
2018	491.150,00	149,05
2019	513.251,00	4,50
2020	744.215,00	45,00
2021	745.200,00	0,13

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.

**Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	302.057,77	
2017	579.413,92	91,82
2018	295.600,00	-50,71
2019	295.200,00	3,36
2020	298.600,00	1,15
2021	306.500,00	2,65

Nota:

Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

**Transf. Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	9.549,53	
2017	8.809,38	-7,75
2018	10.450,00	18,62
2019	10.920,00	4,50
2020	15.834,00	45,00
2021	15.835,00	0,01

Nota:

Transf. Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º. §2º inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**Cota-Parte do ICMS - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.749.472,78	
2017	3.778.079,08	37,41
2018	4.180.000,00	10,64
2019	4.368.000,00	4,50
2020	4.565.000,00	4,51
2021	5.052.535,00	10,68

Nota:

Cota-Parte do ICMS - Principal

**Cota-Parte do IPVA - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	152.561,90	
2017	274.163,47	79,71
2018	421.700,00	53,81
2019	440.050,00	4,35
2020	460.500,00	4,65
2021	461.520,00	0,22

Nota:

Cota-Parte do IPVA - Principal

**Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.006.551,41	
2017	24.417,34	-97,57
2018	36.575,00	49,79
2019	38.220,00	4,50
2020	55.420,00	45,00
2021	55.450,00	0,05

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVACANTTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	446,88	
2017	372.958,42	83358,29
2018	211.418,00	-43,31
2019	212.500,00	0,51
2020	215.300,00	1,32
2021	215.800,00	0,23

Nota:

Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.

### Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	4.755.799,00	
2017	3.858.398,18	-18,87
2018	4.859.000,00	25,91
2019	4.952.000,00	1,93
2020	4.985.200,00	0,67
2021	4.988.000,00	0,06

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

### Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	1.277.985,98	0,00
2018	1.045.000,00	-18,23
2019	1.092.025,00	4,50
2020	1.125.600,00	3,07
2021	1.250.000,00	11,05

Nota:

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETH CAVALCANTI VARIANO  
 Acesse em: [https://eac.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:731.pdf19-bd3c-4128-b8d3-6719ccce86ae8](https://eac.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:731.pdf19-bd3c-4128-b8d3-6719ccce86ae8)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA	
	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	22.844.668,89	28.668.897,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.262.216,37	19.222.236,28
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00
Aplicações Diretas	13.262.216,37	19.222.236,28
Contratação por Tempo Determinado	2.185.408,03	3.777.618,58
Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	0,00	0,00
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	9.969.675,70	12.991.116,31
Obrigações Patronais	997.601,88	3.448.863,55
Sentenças Judiciais	0,00	3.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	29.700,35	7.218,82
Indenizações Restituições Trabalhistas	79.830,43	419,02
Obrigações Patronais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.582.450,32	8.446.661,25
Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	0,00	0,00
Subvenções Sociais	0,00	0,00
Transferências a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00
Aplicações Diretas	9.582.450,32	8.446.661,25
Diárias - Civil	364.734,69	8.463,69
Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00
Material de Consumo	2.556.986,26	2.100.768,22
Premiações Cult., Artist., Cient., Desp e Outras	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	119.112,95	3.757,32
Passagens e Despesas com Locomoção	45.418,81	4.520,62
Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	161.300,00	52.000,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.847.345,29	627.873,54
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.257.895,87	4.122.596,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	58.504,34	274.516,09
Outros Aux Financeiros a Pessoas Físicas	15.537,00	22.066,25
Sentenças Judiciais	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIASO  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.scam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

ORÇADA 2018	PREVISÃO			(R\$)
	2019	2020	2021	
32.933.250,00	34.043.980,00	34.987.591,00	38.799.275,00	
19.061.520,00	20.272.460,00	20.452.770,00	22.151.015,00	
70.000,00	71.000,00	77.000,00	77.000,00	
18.991.520,00	20.201.460,00	20.375.770,00	22.074.015,00	
2.812.400,00	3.032.600,00	3.097.950,00	3.448.450,00	
550,00	580,00	600,00	600,00	
12.700.300,00	13.175.000,00	13.134.800,00	14.348.315,00	
3.228.270,00	3.742.280,00	3.885.220,00	4.016.250,00	
160.000,00	161.000,00	161.000,00	161.200,00	
30.000,00	30.000,00	33.200,00	36.200,00	
55.000,00	55.000,00	58.000,00	58.000,00	
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
21.500,00	21.550,00	21.600,00	21.600,00	
21.500,00	21.550,00	21.600,00	21.600,00	
11.500,00	11.550,00	11.600,00	11.600,00	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
13.850.230,00	13.749.970,00	14.513.221,00	14.626.660,00	
4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.400,00	
4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.400,00	
100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
13.746.130,00	13.625.870,00	14.389.121,00	14.502.260,00	
438.800,00	447.000,00	456.050,00	457.750,00	
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
4.059.600,00	4.179.540,00	4.156.310,00	4.169.400,00	
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
222.200,00	234.950,00	237.890,00	327.540,00	
101.200,00	103.930,00	104.870,00	105.800,00	
100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	
215.000,00	231.200,00	236.850,00	241.900,00	
2.067.950,00	2.100.590,00	2.147.530,00	2.174.920,00	
5.943.830,00	5.579.560,00	6.316.871,00	6.328.750,00	
360.000,00	365.000,00	369.000,00	372.000,00	
36.050,00	36.300,00	36.250,00	37.500,00	
10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.500,00	



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9ec86ae8

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	(R\$)					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas de Exercícios Anteriores	128.615,11	907,72	83.000,00	82.100,00	81.500,00	72.700,00
Indenizações e Restituições	27.000,00	255.191,47	100.000,00	98.000,00	78.000,00	95.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.540.767,37</b>	<b>3.140.776,75</b>	<b>5.219.899,00</b>	<b>5.826.691,00</b>	<b>6.677.228,00</b>	<b>6.524.725,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.012.729,94</b>	<b>2.011.651,64</b>	<b>3.937.899,00</b>	<b>4.531.591,00</b>	<b>5.431.988,00</b>	<b>5.139.525,00</b>
Transf. a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00
Hatelo p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00
Aplicações Diretas	1.012.729,94	2.011.651,64	3.912.899,00	4.505.591,00	5.403.988,00	5.111.525,00
Obras e Instalações	861.358,06	1.154.142,29	3.377.999,00	3.987.591,00	4.837.248,00	4.531.300,00
Equipamentos e Material Permanente	151.371,88	857.509,35	532.800,00	515.900,00	564.540,00	578.025,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
Aplicações Diretas	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>528.037,43</b>	<b>1.129.125,11</b>	<b>1.257.000,00</b>	<b>1.267.100,00</b>	<b>1.217.240,00</b>	<b>1.357.200,00</b>
Aplicações Diretas	528.037,43	1.129.125,11	1.257.000,00	1.267.100,00	1.217.240,00	1.357.200,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	528.037,43	1.129.125,11	1.257.000,00	1.267.100,00	1.217.240,00	1.357.200,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.851,00</b>	<b>347.829,00</b>	<b>363.481,00</b>	<b>385.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	332.851,00	347.829,00	363.481,00	385.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	332.851,00	347.829,00	363.481,00	385.000,00
<b>Total</b>	<b>24.385.434,06</b>	<b>31.402.674,28</b>	<b>38.486.000,00</b>	<b>40.218.500,00</b>	<b>42.028.300,00</b>	<b>43.709.000,00</b>

Jatobá-PL. 13 de Setembro de 2018

  
Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Tantado CRC n.º 15.48230-1/PF

  
Mirella Alves de Souza  
Secretaria de Finanças

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.030.449,88	
2017	4.039.743,28	98,96
2018	7.946.798,00	96,72
2019	9.139.182,00	15,00
2020	10.940.476,00	19,71
2021	10.355.550,00	-5,35

Nota:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS

**2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	338.075,65	
2017	415.572,49	22,92
2018	450.000,00	8,28
2019	458.700,00	1,93
2020	463.500,00	1,05
2021	464.500,00	0,22

Nota:

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**2.002 DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	486.000,00	
2017	627.000,00	29,01
2018	731.000,00	16,59
2019	732.000,00	0,14
2020	732.500,00	0,07
2021	733.500,00	0,14

Nota:

DESPESAS COM SUBSIDIOS DOS VEREADORES

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.123,83	
2017	0,00	0,00
2018	7.000,00	0,00
2019	6.500,00	-7,14
2020	6.700,00	3,08
2021	6.700,00	0,00

Nota:

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**2.004 DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	19.191.900,64	
2017	16.666.653,11	-13,16
2018	27.621.360,00	65,73
2019	27.401.840,00	-0,79
2020	28.930.342,00	5,58
2021	29.153.920,00	0,77

Nota:

DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**2.005 ENCARGOS COM PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.596.342,23	
2017	5.399.026,97	107,91
2018	7.785.399,00	44,20
2019	8.412.641,00	8,06
2020	9.163.708,00	8,93
2021	9.291.125,00	1,39

Nota:

ENCARGOS COM PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º - §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.006 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	163.402,33	
2017	179.505,45	9,85
2018	265.550,00	47,93
2019	266.080,00	0,20
2020	266.100,00	0,01
2021	267.600,00	0,56

Nota:

OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

**2.200 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL EFETIVOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	76.992,70	
2017	113.645,43	47,61
2018	130.000,00	14,39
2019	150.000,00	15,38
2020	152.000,00	1,33
2021	150.000,00	-1,32

Nota:

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL EFETIVOS

**2.300 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL COMISSIONADOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	49.523.689,58	
2017	68.265.895,64	37,84
2018	71.166.290,00	4,25
2019	74.699.900,00	4,97
2020	76.001.131,00	1,74
2021	81.209.305,00	6,85

Nota:

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL COMISSIONADOS



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.007 ASSESSORIA JURÍDICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	16.017,60	
2017	79,45	-99,50
2018	115.000,00	144645,12
2019	120.200,00	4,52
2020	121.300,00	0,92
2021	121.520,00	0,18

Nota:

ASSESSORIA JURÍDICA

### 2.008 MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	616.792,42	
2017	823.163,67	33,46
2018	739.450,00	-10,17
2019	747.960,00	1,15
2020	753.870,00	0,79
2021	759.675,00	0,77

Nota:

MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO

### 9.001 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	38.149,43	
2017	27.625,44	-27,58
2018	127.500,00	361,53
2019	129.500,00	1,57
2020	130.600,00	0,85
2021	131.850,00	0,96

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**0.004 ASSESSORIA JURIDICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	39.000,00	0,00
2018	100.000,00	156,41
2019	100.000,00	0,00
2020	100.000,00	0,00
2021	100.000,00	0,00

Nota:

**2.010 MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.009.318,23	
2017	2.481.994,63	23,52
2018	3.690.000,00	48,67
2019	4.567.000,00	23,77
2020	4.854.820,00	6,30
2021	4.855.250,00	0,01

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

**2.014 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	405.702,21	
2017	497.188,88	22,55
2018	599.200,00	20,52
2019	617.230,00	3,01
2020	596.050,00	-3,43
2021	632.750,00	6,16

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º. §2º. inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.015 FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	10.000,00	0.00
2019	10.000,00	0.00
2020	10.000,00	0.00
2021	10.000,00	0.00

Nota:

FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO

### 9.002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	528.037,43	
2017	1.129.125,11	113.83
2018	1.270.000,00	12.48
2019	1.260.000,00	0.79
2020	1.230.040,00	-3.90
2021	1.370.000,00	11.38

Nota:

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

### 9.003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	998.553,00	0.00
2019	1.043.487,00	4.50
2020	1.090.443,00	4.50
2021	1.155.000,00	5.92

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.016 MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	805.643,99	
2017	865.412,12	42,89
2018	831.000,00	-3,98
2019	841.500,00	1,26
2020	849.700,00	0,86
2021	864.900,00	1,90

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO

### 2.086 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	10.000,00	0,00
2019	1.000,00	-90,00
2020	1.000,00	0,00
2021	100.000,00	9900,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO

### 1.003 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	152.769,98	
2017	298.394,66	95,32
2018	850.000,00	184,86
2019	954.200,00	12,26
2020	1.122.538,00	17,64
2021	1.125.300,00	0,25

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.017 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	140.494,28	
2017	164.735,29	17,25
2018	500.000,00	203,52
2019	600.000,00	20,00
2020	750.000,00	25,00
2021	750.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

**2.022 APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	2.000,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	2.000,00	0,00
2021	2.000,00	0,00

Nota:

APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA

**2.024 APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	4.000,00	0,00
2019	4.000,00	0,00
2020	4.000,00	0,00
2021	4.000,00	0,00

Nota:

APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.006 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	157.740,00	0,00
2018	35.000,00	-77,81
2019	35.000,00	0,00
2020	35.000,00	0,00
2021	35.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	106.951,24	
2017	0,00	0,00
2018	277.600,00	0,00
2019	288.000,00	3,75
2020	292.800,00	1,67
2021	227.500,00	22,30

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

**2.021 APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	534.911,29	
2017	674.514,47	26,10
2018	982.000,00	45,59
2019	1.026.000,00	4,49
2020	1.084.431,00	5,70
2021	1.080.000,00	-0,41

Nota:

APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.020 APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	6.600,00	0,00
2019	6.700,00	1,52
2020	6.900,00	2,99
2021	7.200,00	4,35

Nota:

APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA

### 1.005 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	15.000,00	0,00
2019	16.000,00	6,67
2020	16.000,00	0,00
2021	16.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

### 1.007 CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES ESCOLARES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	427.769,42	
2017	616.669,62	44,16
2018	500.000,00	-18,92
2019	780.481,00	56,10
2020	1.050.000,00	34,53
2021	1.050.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES ESCOLARES



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º. §2º. inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.018 CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	3.100,00	0,00
2019	3.100,00	0,00
2020	3.100,00	0,00
2021	3.200,00	3,23

Nota:

CAPACITAÇÃO DOS PROF DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO

**2.023 CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	5.000,00	0,00
2019	5.000,00	0,00
2020	5.000,00	0,00
2021	5.000,00	0,00

Nota:

CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS

**2.025 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	41.341,62	
2017	0,00	0,00
2018	4.000,00	0,00
2019	4.000,00	0,00
2020	13.000,00	225,00
2021	13.000,00	0,00

Nota:

APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	1.066,35	0,00
2018	7.100,00	565,82
2019	7.100,00	0,00
2020	7.100,00	0,00
2021	7.100,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

**2.028 PROMOÇÃO, PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	394.025,72	
2017	532.938,00	35,25
2018	590.000,00	10,71
2019	721.000,00	22,20
2020	762.000,00	5,69
2021	794.000,00	4,20

Nota:

PROMOÇÃO PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES

**2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	14.034,95	
2017	997,47	-92,89
2018	41.500,00	4060,53
2019	41.500,00	0,00
2020	41.500,00	0,00
2021	43.000,00	3,61

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.150,97	
2017	0,00	0,00
2018	14.100,00	0,00
2019	14.100,00	0,00
2020	14.200,00	0,71
2021	59.500,00	319,72

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

### 2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	17.749,32	
2017	18.532,80	4,41
2018	40.070,00	116,21
2019	32.070,00	-19,97
2020	44.220,00	37,89
2021	44.300,00	0,18

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

### 1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. MODULOS POLIESP E

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	12.913,52	0,00
2018	16.000,00	23,90
2019	16.100,00	0,63
2020	16.100,00	0,00
2021	16.500,00	2,49

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. MODULOS POLIESP E



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	3.153.473,74	
2017	4.508.190,60	42,96
2018	3.545.000,00	-21,37
2019	3.557.000,00	0,34
2020	3.581.000,00	0,67
2021	4.510.965,00	25,97

Nota:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %

**2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.073.855,56	
2017	1.341.489,55	24,92
2018	1.500.000,00	11,82
2019	1.504.000,00	0,27
2020	1.522.000,00	1,20
2021	1.637.000,00	7,56

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL

**2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	766.713,42	
2017	1.050.140,22	36,97
2018	910.000,00	-13,34
2019	930.200,00	2,22
2020	936.200,00	0,65
2021	1.180.000,00	26,04

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60 %

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

11.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	615.620,06	
2017	535.230,26	3,80
2018	575.000,00	7,43
2019	600.200,00	4,38
2020	601.700,00	0,25
2021	615.000,00	2,21

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %

**2.036 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E ADULTOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	5.7.665,66	
2017	211.229,20	-59,20
2018	410.000,00	94,10
2019	421.000,00	2,68
2020	421.000,00	0,00
2021	427.000,00	1,43

Nota:

MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E ADULTOS

**2.039 MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 40 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	880,00	
2017	0,00	0,00
2018	8.000,00	0,00
2019	8.000,00	0,00
2020	9.100,00	1,25
2021	8.000,00	-1,23

Nota:

MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 40 %



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.041 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE

**2.072 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	16.200,00	0,00
2019	16.090,00	-0,68
2020	43.930,00	173,03
2021	44.000,00	0,16

Nota:

MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES

**2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	202.024,96	
2017	315.824,01	56,33
2018	260.500,00	-17,52
2019	260.700,00	0,08
2020	258.000,00	1,04
2021	262.200,00	1,63

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.301 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	2.500,00	0,00
2019	2.400,00	-7,69
2020	2.500,00	4,17
2021	2.500,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS

**2.044 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	5.350,00	0,00
2019	5.300,00	-0,93
2020	5.500,00	3,77
2021	5.750,00	4,55

Nota:

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

**2.046 APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	3.500,00	0,00
2019	3.500,00	0,00
2020	3.550,00	1,43
2021	3.800,00	7,04

Nota:

APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.048 ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	5.238,00	
2017	8.633,07	64,82
2018	17.200,00	99,23
2019	17.950,00	3,78
2020	18.150,00	1,68
2021	18.450,00	1,65

Nota:

ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR

**2.043 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	5.300,00	0,00
2019	4.550,00	-14,15
2020	5.750,00	26,37
2021	5.900,00	2,61

Nota:

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**2.049 MANUT. FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	19.050,00	0,00
2019	19.550,00	2,62
2020	19.850,00	1,53
2021	20.550,00	3,53

Nota:

MANUT. FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º. §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://ste.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

**2.094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO C.M.D.D.C.A**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	620,00	0,00
2018	7.300,00	1077,42
2019	7.400,00	1,37
2020	7.900,00	6,76
2021	7.900,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO C.M.D.D.C.A

**1.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP CENTRO SOCIAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	3.200,00	0,00
2019	3.200,00	0,00
2020	3.800,00	18,75
2021	4.500,00	18,42

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP CENTRO SOCIAL

**2.050 MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	111.802,94	
2017	77.583,26	-30,61
2018	177.000,00	128,14
2019	185.600,00	4,86
2020	191.650,00	3,26
2021	182.500,00	-4,77

Nota:

MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

### 2.051 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	3.210,00	0,00
2018	8.860,00	176,01
2019	9.230,00	4,18
2020	9.300,00	0,76
2021	9.600,00	3,23

Nota:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2.052 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	65.109,79	
2017	67.185,21	3,19
2018	90.000,00	33,96
2019	96.500,00	7,22
2020	96.700,00	0,21
2021	98.500,00	1,86

Nota:

MANUTENÇÃO DO IGD/PBF

### 2.053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	346.311,13	
2017	146.242,52	-57,77
2018	413.900,00	183,02
2019	428.500,00	3,53
2020	441.000,00	2,92
2021	441.000,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	4.800,00	0.00
2019	4.800,00	0.00
2020	4.800,00	0.00
2021	5.000,00	4,17

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO

### 2.056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	115.020,89	
2017	184.135,81	60.09
2018	137.000,00	-25.60
2019	136.200,00	-0.58
2020	139.500,00	2.42
2021	139.500,00	0.00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF

### 2.057 CONC. DE AUX. A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	7.978,98	0.00
2018	5.550,00	-30.44
2019	5.700,00	2.70
2020	5.700,00	0.00
2021	6.300,00	10.53

Nota:

CONC. DE AUX. A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.058 ACES SUAS DO TRABALHO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	4.591,60	0,00
2018	4.000,00	-12,88
2019	4.000,00	0,00
2020	4.000,00	0,00
2021	4.000,00	0,00

Nota:

ACES SUAS DO TRABALHO

**2.059 FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PESSOAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	12.914,00	0,00
2018	40.000,00	212,16
2019	41.000,00	2,50
2020	42.000,00	2,44
2021	42.000,00	0,00

Nota:

FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PESSOAS

**2.061 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	7.100,00	0,00
2019	7.100,00	0,00
2020	7.300,00	2,82
2021	7.300,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

### 2.063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	11.000,00	0,00
2019	11.100,00	0,91
2020	11.400,00	2,70
2021	11.500,00	0,88

Nota:

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

### 2.093 MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	4.381,68	
2017	2.449,20	-44,10
2018	56.000,00	2186,46
2019	58.500,00	4,46
2020	61.000,00	4,27
2021	50.200,00	-17,70

Nota:

MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º. §2º. inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.012 APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERÁVEIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	8.000,00	0,00
2019	8.000,00	0,00
2020	8.000,00	0,00
2021	8.700,00	8,75

Nota:

APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERÁVEIS

**2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.034.672,54	
2017	2.036.075,96	96,78
2018	1.718.850,00	-15,53
2019	1.685.050,00	-1,97
2020	1.468.300,00	-12,86
2021	1.605.700,00	9,36

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE

**2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.207.622,96	
2017	2.267.495,34	2,71
2018	2.609.500,00	15,08
2019	2.634.700,00	0,97
2020	2.637.800,00	0,12
2021	2.643.100,00	0,20

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso I, da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.011 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	70.000,00	0,00
2019	73.000,00	4,29
2020	78.000,00	6,85
2021	78.000,00	0,00

Nota:

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

**1.042 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	105.868,55	
2017	0,00	0,00
2018	33.150,00	0,00
2019	33.160,00	0,03
2020	33.300,00	0,42
2021	21.500,00	-35,44

Nota:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

**1.013 CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	51.500,00	0,00
2019	52.000,00	0,97
2020	51.600,00	-0,77
2021	51.600,00	0,00

Nota:

CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.016 CONT. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	144.409,25	
2017	0,00	0,00
2018	552.000,00	0,00
2019	680.500,00	23,28
2020	956.230,00	40,52
2021	650.000,00	-32,02

Nota:

CONT. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS

**1.014 MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	498.479,49	
2017	0,00	0,00
2018	690.500,00	0,00
2019	111.200,00	-83,90
2020	703.200,00	532,37
2021	685.200,00	-2,56

Nota:

MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA

**1.015 CONST. AMPLIA. RECUP. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	36.416,31	
2017	0,00	0,00
2018	47.100,00	0,00
2019	50.500,00	7,22
2020	50.400,00	-0,20
2021	50.400,00	0,00

Nota:

CONST. AMPLIA RECUP. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

**2.065 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DO SIST. ABAST. DE AGUA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	30.000,00	0,00
2019	32.000,00	6,67
2020	32.500,00	1,56
2021	32.500,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DO SIST. ABAST. DE AGUA

**1.017 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	5.000,00	0,00
2019	5.000,00	0,00
2020	5.000,00	0,00
2021	5.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO

**1.019 CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	54.259,58	
2017	226.164,49	316,82
2018	75.400,00	-68,66
2019	76.500,00	1,46
2020	76.500,00	0,00
2021	76.500,00	0,00

Nota:

CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 1.020 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	25.000,00	0,00
2019	25.000,00	0,00
2020	26.000,00	4,00
2021	26.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

### 1.021 CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP DE ADUTORAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	35.900,00	0,00
2019	38.000,00	8,57
2020	38.500,00	1,32
2021	38.500,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE ADUTORAS

### 2.066 ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	68.515,94	
2017	227.567,73	232,14
2018	125.000,00	-45,07
2019	135.200,00	8,16
2020	140.500,00	3,92
2021	165.000,00	17,44

Nota:

ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.022 CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.108,33	
2017	0,00	0,00
2018	25.000,00	0,00
2019	25.500,00	2,00
2020	25.600,00	0,39
2021	25.600,00	0,00

Nota:

CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO

**1.023 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE MELHORIAS SANITÁRIAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	11.000,00	0,00
2019	11.500,00	4,55
2020	11.200,00	-2,61
2021	11.200,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE MELHORIAS SANITÁRIAS

**1.024 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO SANITÁRIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	120.000,00	0,00
2019	125.000,00	4,17
2020	124.000,00	-0,80
2021	124.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO SANITÁRIO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.067 CONST. RECUP. INSTAL DE POÇO CHAFARIZ E CISTERNAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	4.000,00	0,00
2019	4.500,00	12,50
2020	4.500,00	0,00
2021	4.500,00	0,00

Nota:

CONST. RECUP. INSTAL DE POÇO CHAFARIZ E CISTERNAS

**1.025 ERRADICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

ERRADICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**1.026 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

ARBORIZAÇÃO DA CIDADE



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

### 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	38.982,07	
2017	0,00	0,00
2018	49.900,00	0,00
2019	41.400,00	-17,03
2020	41.920,00	1,26
2021	42.150,00	0,55

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

### 1.027 CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO PÚBLICO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	287.300,00	0,00
2019	292.550,00	1,83
2020	411.980,00	40,82
2021	412.000,00	0,00

Nota:

CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO PÚBLICO

### 1.028 CONSTRUÇÃO E AMPLIA. UNID. ABASTEC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	45.000,00	0,00
2019	40.000,00	-11,11
2020	42.000,00	5,00
2021	42.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO E AMPLIA. UNID. ABASTEC



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.070 APOIO A CASA DE FARINHA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	22.200,00	0,00
2019	25.150,00	13,29
2020	24.950,00	-0,80
2021	24.950,00	0,00

Nota:

APOIO A CASA DE FARINHA

### 9.005 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	5.200,00	0,00
2019	5.650,00	8,65
2020	5.490,00	-2,83
2021	5.490,00	0,00

Nota:

APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

### 2.069 APOIO A PESCA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	6.200,00	0,00
2019	6.900,00	11,29
2020	6.300,00	-8,70
2021	6.900,00	9,52

Nota:

APOIO A PESCA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.029 AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	4.400,00	0,00
2019	4.600,00	4,55
2020	4.600,00	0,00
2021	4.600,00	0,00

Nota:

AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE

**1.030 ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	106.500,00	0,00
2019	103.500,00	-2,82
2020	124.800,00	20,58
2021	124.800,00	0,00

Nota:

ELETRIFICAÇÃO RURAL

**1.031 CONST. AMPL. E RECUP TERMINAL RODOVIÁRIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

CONST. AMPL. E RECUP TERMINAL RODOVIÁRIO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

11.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIÃO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.032 CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	7.900,00	
2017	0,00	0,00
2018	85.000,00	0,00
2019	86.000,00	1,18
2020	87.500,00	1,74
2021	88.000,00	0,57

Nota:

CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS

**1.033 CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	20.000,00	0,00
2019	20.000,00	0,00
2020	20.000,00	0,00
2021	20.000,00	0,00

Nota:

CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS

**1.034 COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE ABRIGOS DE ONIBUS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	20.000,00	0,00
2019	21.000,00	5,00
2020	18.000,00	-14,29
2021	25.000,00	38,89

Nota:

COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE ABRIGOS DE ÔNIBUS

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	212,81	0,00
2018	26.100,00	12164,46
2019	25.400,00	-2,68
2020	25.450,00	0,20
2021	25.450,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### 1.035 IMPLANT. E MAUNT. DE PROJ. AMBIENTAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

IMPLANT. E MAUNT. DE PROJ. AMBIENTAIS

### 1.018 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, TERENOS E DESAP. INDENIZ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	64.200,00	0,00
2019	72.200,00	12,46
2020	72.300,00	0,14
2021	72.500,00	0,28

Nota:

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, TERENOS E DESAP. INDENIZ



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.073 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	1.754,00	0,00
2018	14.700,00	738,08
2019	15.350,00	4,42
2020	15.150,00	-1,30
2021	15.800,00	4,29

Nota:

APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	442.822,17	
2017	1.302.800,09	194,20
2018	524.000,00	-59,78
2019	565.000,00	7,82
2020	592.800,00	4,92
2021	734.000,00	23,82

Nota:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.075 MANUT DO LABORATORIO REG DE PRÓTESE DENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	52.500,00	0,00
2018	59.000,00	12,38
2019	63.000,00	6,78
2020	65.000,00	3,17
2021	86.000,00	1,54

Nota:

MANUT DO LABORATÓRIO REG DE PRÓTESE DENTARIA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.076 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	5.020,00	0,00
2019	5.030,00	0,20
2020	5.030,00	0,00
2021	5.650,00	12,33

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA

**1.036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E SIMILARES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2017	148.100,00	0,00
2018	150.000,00	1,28
2019	120.000,00	-20,00
2020	132.000,00	10,00
2021	140.000,00	6,06

Nota:

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E SIMILARES

**2.077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.071.124,55	
2017	1.510.255,68	41,00
2018	1.317.000,00	-12,80
2019	1.323.100,00	0,46
2020	1.338.200,00	1,14
2021	1.355.200,00	1,27

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	70.116,00	
2017	90.943,32	29,70
2018	100.000,00	9,96
2019	110.000,00	10,00
2020	110.000,00	0,00
2021	120.000,00	9,09

Nota:

**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**

**2.079 MANUT PROGRAMA AGENTE COM. SAÚDE - PACS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	420.192,82	
2017	666.052,50	58,51
2018	778.500,00	16,88
2019	778.500,00	0,00
2020	487.800,00	-37,34
2021	485.800,00	-0,41

Nota:

**MANUT PROGRAMA AGENTE COM. SAÚDE - PACS**

**2.080 MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	51.590,54	
2017	76.948,53	49,15
2018	108.000,00	40,35
2019	112.000,00	3,70
2020	116.500,00	4,02
2021	116.500,00	0,00

Nota:

**MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.081 APOIO AO POVO INDÍGENA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	14.600,00	0,00
2019	14.700,00	0,68
2020	15.800,00	7,43
2021	15.900,00	0,63

Nota:

APOIO AO POVO INDÍGENA

### 1.037 CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	600,00	0,00
2018	42.000,00	6900,00
2019	49.000,00	16,67
2020	50.000,00	2,04
2021	50.900,00	0,00

Nota:

CONCESSAO DE EXAMES E CONS MÉDICA

### 1.038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	15.537,00	
2017	60.847,10	291,63
2018	75.000,00	23,26
2019	75.200,00	0,27
2020	77.250,00	2,73
2021	78.000,00	0,97

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ecce86ae8

**2.082 MANUT. DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	516.453,19	
2017	134.118,31	-62,41
2018	560.000,00	188,48
2019	579.500,00	3,48
2020	589.000,00	1,64
2021	589.700,00	0,12

Nota:

MANUT. DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

**2.083 MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	35.000,00	
2017	0,00	0,00
2018	39.000,00	0,00
2019	40.300,00	3,33
2020	40.250,00	-0,12
2021	40.300,00	0,12

Nota:

MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO

**2.084 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	15.000,00	
2017	0,00	0,00
2018	60.200,00	0,00
2019	60.800,00	1,00
2020	61.050,00	0,41
2021	61.550,00	0,82

Nota:

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.085 MANUTENÇÃO SERV ASSIST, MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	51.000,00	0,00
2019	53.200,00	4,31
2020	55.500,00	4,32
2021	57.500,00	3,60

Nota:

MANUTENÇÃO SERV ASSIST, MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

**2.087 PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVPS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	15.000,00	
2017	0,00	0,00
2018	120.000,00	0,00
2019	50.500,00	-57,92
2020	52.860,00	4,67
2021	53.800,00	1,78

Nota:

PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVPS

**1.039 CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	72.141,40	
2017	0,00	0,00
2018	482.949,00	0,00
2019	557.300,00	15,40
2020	567.600,00	1,85
2021	568.000,00	0,07

Nota:

CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE SAUDE



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

### 2.092 REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	250.000,00	0,00
2019	290.000,00	16,00
2020	295.000,00	1,72
2021	295.000,00	0,00

Nota:

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA SAÚDE

### 1.040 AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL E

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	50.000,00	0,00
2019	55.000,00	10,00
2020	55.000,00	0,00
2021	55.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL E

### 2.088 GESTÃO DO M. A. C. AMBUL. E HOSPITALAR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.895.532,26	
2017	3.647.953,95	25,98
2018	3.918.200,00	7,41
2019	4.152.800,00	5,99
2020	4.241.500,00	2,14
2021	4.314.300,00	1,72

Nota:

GESTÃO DO M. A. C. AMBUL. E HOSPITALAR



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.089 MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	165.109,19	
2017	99.913,71	-39,49
2018	224.200,00	124,39
2019	241.700,00	7,81
2020	244.800,00	1,29
2021	245.900,00	0,41

Nota:

MANUT DO PROGRAMA DE VIG SANITARIA

### 2.090 AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.742,05	
2017	0,00	0,00
2018	15.700,00	0,00
2019	16.450,00	4,78
2020	17.100,00	3,95
2021	17.300,00	1,17

Nota:

AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

### 2.091 MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	158.202,14	
2017	199.296,27	25,98
2018	215.000,00	7,88
2019	222.200,00	3,35
2020	232.900,00	4,77
2021	248.800,00	6,87

Nota:

MANUTENÇÃO PROG VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITARIA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARIJO  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**1.041 REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	2.000,00	0,00
2019	2.300,00	15,00
2020	2.300,00	0,00
2021	2.300,00	0,00

Nota:

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

**2.097 DESP. COM MANUT. DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	37.500,00	0,00
2019	38.800,00	3,47
2020	39.200,00	1,03
2021	39.100,00	-0,26

Nota:

DESP. COM MANUT. DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

**2.098 MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	116.000,00	0,00
2019	122.200,00	5,34
2020	125.200,00	2,45
2021	117.200,00	-6,39

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ece86ae8

**2.099 MANUT. DOS SERV. DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	143.000,00	0,00
2019	195.340,00	36,60
2020	207.160,00	6,05
2021	150.000,00	-27,59

Nota:

MANUT. DOS SERV. DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1  
Em Real (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALLACANTI VARRIAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>01 GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>01.001 GABINETE DO PREFEITO</b>							
0004 Assistência Jurídica							
04.091.2.007 ASSESSORIA JURÍDICA							
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	60.000,00	61.000,00	61.000,00	61.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	16.017,60	0,00	22.000,00	25.000,00	25.500,00	25.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	79,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.017,60	79,45	115.000,00	120.200,00	121.300,00	121.520,00
0003 Gestão de Políticas do Gab do Prefeito							
04.122.2.008 MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.250,00	5.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	284.275,04	458.712,33	358.000,00	360.000,00	361.000,00	365.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.482,18	96.707,22	84.250,00	84.250,00	85.100,00	85.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	87.890,76	67.035,00	65.000,00	65.200,00	65.300,00	65.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.538,00	4.285,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.681,21	12.785,43	8.000,00	8.000,00	8.200,00	8.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	54.748,94	28.287,81	72.000,00	72.000,00	72.500,00	72.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	138.895,29	154.090,88	129.000,00	135.000,00	138.000,00	139.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.277,00	1.300,00	8.000,00	8.000,00	8.520,00	8.525,00
Total do Projeto/Atividade		616.792,42	823.163,67	739.450,00	747.960,00	753.870,00	759.675,00
0003 Gestão de Políticas do Gab do Prefeito							
04.122.9.001 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	22.416,66	45.000,00	46.000,00	46.200,00	46.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	2.400,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.913,43	0,00	21.000,00	21.200,00	21.200,00	21.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	179,98	3.500,00	3.800,00	3.900,00	3.950,00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.180,00	2.628,80	7.000,00	7.500,00	7.800,00	7.600,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	24.045,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>38.148,43</b>	<b>27.625,44</b>	<b>127.500,00</b>	<b>129.500,00</b>	<b>130.600,00</b>	<b>131.850,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>670.958,45</b>	<b>850.868,56</b>	<b>981.950,00</b>	<b>997.660,00</b>	<b>1.005.770,00</b>	<b>1.013.045,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>670.958,45</b>	<b>850.868,56</b>	<b>981.950,00</b>	<b>997.660,00</b>	<b>1.005.770,00</b>	<b>1.013.045,00</b>







# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
<b>03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>03.001 ADMINISTRAÇÃO</b>							
0004 Assistência Jurídica							
04.091.0.004 ASSESSORIA JURIDICA							
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	39.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	39.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0006 Assistência de Políticas da Sec de Administração							
04.121.2.010 MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	43.796,51	103.925,23	80.000,00	80.000,00	81.000,00	82.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	802.901,26	996.115,80	1.150.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	177.915,09	493.628,82	1.350.000,00	1.853.500,00	1.975.600,00	1.976.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.576,52	4.048,91	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	79.830,43	1.419,02	55.000,00	55.000,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	42.020,00	28.135,00	42.000,00	43.000,00	43.500,00	43.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.140,37	126.190,20	200.000,00	210.000,00	215.000,00	218.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	292,00	8.000,00	8.500,00	8.520,00	8.550,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	188.348,61	51.106,89	100.000,00	195.000,00	196.000,00	196.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	541.225,49	672.869,35	550.000,00	556.000,00	560.000,00	565.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	119.936,72	537,41	40.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.627,23	726,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00	8.200,00
	Total do Projeto/Atividade	2.009.318,23	2.481.994,63	3.690.000,00	4.567.000,00	4.854.820,00	4.855.250,00
	Total da Unidade	2.009.318,23	2.520.994,63	3.790.000,00	4.667.000,00	4.954.820,00	4.955.250,00
	Total do Órgão	2.009.318,23	2.520.994,63	3.790.000,00	4.667.000,00	4.954.820,00	4.955.250,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PRE-VISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
<b>04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
0113 Desenvolvimento Social							
04.244.2.013 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP							
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.504,34	274.516,09	360.000,00	365.000,00	368.000,00	372.000,00
	Total do Projeto/Atividade	58.504,34	274.516,09	360.000,00	365.000,00	368.000,00	372.000,00
0000 Gestão de Políticas da Sec de Finanças							
04.123.2.014 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	37.798,06	125.915,59	122.000,00	125.000,00	125.000,00	129.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.737,25	47.202,88	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	2.730,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	81.838,40	0,00	92.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.200,00	5.230,00	5.250,00	5.250,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	94.300,00	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	115.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	38.091,70	0,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	134.936,80	66.980,00	95.000,00	98.000,00	98.500,00	98.800,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	253.781,41	55.000,00	52.000,00	30.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	579,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
	Total do Projeto/Atividade	405.702,21	497.188,88	599.200,00	617.230,00	586.050,00	632.750,00
0011 Encargos e Juros do Município							
28.846.2.015 FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0011 Encargos e Juros do Município							
28.846.9.002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	528.037,43	1.129.125,11	1.250.000,00	1.260.000,00	1.210.040,00	1.350.000,00
	Total do Projeto/Atividade	528.037,43	1.129.125,11	1.270.000,00	1.280.000,00	1.230.040,00	1.370.000,00





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	2019	PREVISTA	
		2016	2017	2018		2020	2021
0011	Encargos e Juros do Município						
99.999.9.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	332.851,00	347.829,00	363.481,00	385.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	332.851,00	347.829,00	363.481,00	385.000,00
	Total da Unidade	992.243,98	1.900.830,08	2.572.051,00	2.620.059,00	2.567.571,00	2.769.750,00
	Total do Órgão	992.243,98	1.900.830,08	2.572.051,00	2.620.059,00	2.567.571,00	2.769.750,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6  
 Total Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>05 SECRETARIA DE EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>							
<b>05.001 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>							
	0028 Melhoria da Infra Estrutura do Ens Básico						
12.244.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	152.769,98	298.394,66	850.000,00	954.200,00	1.122.538,00	1.125.300,00
	Total do Projeto/Atividade	152.769,98	298.394,66	850.000,00	954.200,00	1.122.538,00	1.125.300,00
	0028 Melhoria da Infra Estrutura do Ens Básico						
12.361.1.005	AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS						
4.5.90.81.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	0017 Transporte Escolar						
12.361.1.006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	157.740,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	157.740,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	0028 Melhoria da Infra Estrutura do Ens Básico						
12.361.1.007	CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	427.769,42	816.669,62	500.000,00	780.481,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	Total do Projeto/Atividade	427.769,42	816.669,62	500.000,00	780.481,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	0023 Apoio ao Desporto						
27.812.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. MODULOS						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	12.913,52	16.000,00	16.100,00	16.100,00	16.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	12.913,52	16.000,00	16.100,00	16.100,00	16.500,00
	0012 Gestão da Educação						
12.122.2.016	MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.520,00	97.349,22	25.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	262.829,58	183.086,96	400.000,00	400.000,00	410.000,00	410.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.198,04	56.839,61	81.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.695,00	21.005,00	8.000,00	6.500,00	6.500,00	6.800,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
3.3.90.30.00	Material de Consumo	93.964,92	234.303,25	120.000,00	125.000,00	120.000,00	125.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	434,09	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	97.978,75	58.921,30	80.000,00	80.000,00	80.000,00	81.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	83.187,31	210.881,33	100.000,00	101.000,00	102.000,00	110.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.678,39	292,36	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.592,00	2.299,00	6.000,00	6.000,00	6.200,00	6.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>605.643,99</b>	<b>665.412,12</b>	<b>831.000,00</b>	<b>841.500,00</b>	<b>848.700,00</b>	<b>864.800,00</b>
	0019 Programa Merenda Escolar						
12.308.2.017	<b>AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.494,28	164.735,29	500.000,00	600.000,00	750.000,00	750.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>140.494,28</b>	<b>164.735,29</b>	<b>500.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
	0056 Treinamento e Capacitação						
12.361.2.018	<b>CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA REDE MUN. DE</b>						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.200,00</b>
	0017 Transporte Escolar						
12.361.2.019	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA</b>						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	68.226,65	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	38.724,59	0,00	250.600,00	280.500,00	265.300,00	200.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>106.951,24</b>	<b>0,00</b>	<b>277.600,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>292.800,00</b>	<b>227.500,00</b>
	0018 Educação Indígena						
12.361.2.020	<b>APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.800,00	1.900,00	1.900,00	2.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>7.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS MEIAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
0017 Transporte Escolar							
12.361.2.021 APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	351.522,31	32.528,28	472.000,00	475.000,00	475.000,00	470.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	183.389,98	641.986,19	500.000,00	550.000,00	601.431,00	602.000,00
	Total do Projeto/Atividade	534.911,29	674.514,47	982.000,00	1.020.000,00	1.084.431,00	1.080.000,00
0012 Gestão da Educação							
12.361.2.022 APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0056 Treinamento e Capacitação							
12.361.2.023 CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0012 Gestão da Educação							
12.361.2.024 APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0020 Apoio ao Ensino Superior							
12.364.2.025 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO							
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Plano: 9  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PRE-VISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	41.341,62	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>41.341,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
0016 Atividades a Cargo do Fundeb							
12.365.2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	38.441,04	48.565,17	35.000,00	35.000,00	36.000,00	45.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	653.426,00	805.930,77	800.000,00	820.000,00	825.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.846,38	195.624,28	75.000,00	75.200,00	75.200,00	85.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>766.713,42</b>	<b>1.050.140,22</b>	<b>910.000,00</b>	<b>930.200,00</b>	<b>936.200,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
0021 Apoio a Cultura e Festividades							
13.392.2.028 PROMOÇÃO PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.958,00	3.130,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	100.147,72	32.388,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	122.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	285.920,00	497.420,00	450.000,00	580.000,00	620.000,00	650.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>394.025,72</b>	<b>532.938,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>721.000,00</b>	<b>762.000,00</b>	<b>794.000,00</b>
0021 Apoio a Cultura e Festividades							
13.392.2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.1.90.14.00	Díarias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	707,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	14.034,95	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	290,47	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>14.034,95</b>	<b>997,47</b>	<b>41.500,00</b>	<b>41.500,00</b>	<b>41.500,00</b>	<b>43.000,00</b>
0012 Gestão da Educação							
13.392.2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IIb - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	366,35	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.066,35</b>	<b>7.100,00</b>	<b>7.100,00</b>	<b>7.100,00</b>	<b>7.100,00</b>
	<b>0022 Apoio ao Turismo</b>						
13.392.2.031	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.150,97	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.150,97</b>	<b>0,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>59.600,00</b>
	<b>0023 Apoio ao Desporto</b>						
27.122.2.032	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.160,00	3.950,80	10.000,00	1.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.100,00	4.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	500,00	500,00	550,00	550,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	9.099,32	12.177,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.500,00	2.405,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>17.749,32</b>	<b>18.532,80</b>	<b>43.070,00</b>	<b>32.070,00</b>	<b>44.220,00</b>	<b>44.300,00</b>
	<b>0016 Atividades a Cargo do Fundeb</b>						
12.361.2.033	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	104.559,63	307.580,23	75.000,00	76.000,00	75.000,00	350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.726.056,76	3.461.347,95	3.050.000,00	3.060.000,00	3.010.000,00	3.640.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	322.857,35	739.262,42	420.000,00	421.000,00	425.000,00	520.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARRIAO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7319d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
Total do Projeto/Atividade		3.153.473,74	4.508.190,60	3.545.000,00	3.557.000,00	3.581.000,00	4.510.965,00
0016 Atividades a Cargo do Fundeb							
12.361.2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	89.980,00	135.559,84	150.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	578.838,06	874.357,21	740.000,00	740.000,00	745.000,00	850.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.171,43	235.604,90	80.000,00	80.000,00	82.000,00	85.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	95.967,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	48.996,95	0,00	45.000,00	45.000,00	45.500,00	45.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	211.001,53	0,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00	156.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	75.867,59	0,00	150.000,00	152.000,00	152.000,00	155.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.073.855,56	1.341.489,55	1.500.000,00	1.504.000,00	1.522.000,00	1.637.000,00
0016 Atividades a Cargo do Fundeb							
12.365.2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.033,00	135.970,30	80.000,00	80.000,00	81.000,00	82.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	370.996,73	289.959,91	350.000,00	355.000,00	355.000,00	360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.117,25	96.398,57	40.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.484,00	32.901,46	80.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.984,61	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.004,47	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		515.620,06	535.230,26	575.000,00	600.200,00	601.700,00	615.000,00
0016 Atividades a Cargo do Fundeb							
12.366.2.036 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.894,66	17.802,98	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	407.022,44	154.480,88	250.000,00	280.000,00	260.000,00	285.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.748,56	18.945,34	60.000,00	61.000,00	61.000,00	62.000,00
Total do Projeto/Atividade		517.665,66	211.229,20	410.000,00	421.000,00	421.000,00	427.000,00





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
	0016 Atividades a Cargo do Fundeb						
12.367.2.039	MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 40 %						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	880,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	880,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.100,00	8.000,00
	0012 Gestão da Educação						
12.122.2.098	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO						
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00
	Total da Unidade	8.465.051,22	10.990.194,13	11.682.070,00	12.419.251,00	13.189.589,00	14.625.465,00
	Total do Órgão	8.465.051,22	10.990.194,13	11.682.070,00	12.419.251,00	13.189.589,00	14.625.465,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
<b>07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>07.001 AÇÃO SOCIAL</b>							
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.1.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.800,00	4.500,00
0113 Desenvolvimento Social							
08.482.1.012 APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERÁVEIS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.700,00
0011 Encargos e Juros do Município							
08.244.2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.252,50	24.410,48	8.000,00	9.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	89.482,89	124.789,63	90.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	54.514,81	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.482,50	9.997,50	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.462,50	49.454,52	50.000,00	51.000,00	52.000,00	55.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.421,60	821,68	3.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	30.026,00	8.113,20	19.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	60.916,97	43.712,19	55.000,00	56.000,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.300,00	2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		202.024,96	315.824,01	260.500,00	260.700,00	256.000,00	262.200,00
0113 Desenvolvimento Social							
08.241.2.043 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14  
Em Real (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALLCANTI VARRIAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1 000,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1 100,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1 200,00	100,00	1 250,00	1 300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1 000,00	1 050,00	1 050,00	1 100,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>4.550,00</b>	<b>5.750,00</b>	<b>5.900,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.122.2.044	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 250,00	1 250,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1 100,00	1 000,00	1 100,00	1 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1 050,00	1 050,00	1 100,00	1 200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1 000,00	1 050,00	1 050,00	1 100,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.750,00</b>
	0056 Treinamento e Capacitação						
08.128.2.046	APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS						
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 550,00	1 600,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.550,00</b>	<b>3.800,00</b>
	0056 Treinamento e Capacitação						
08.128.2.048	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 300,00	1 300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3 420,00	4 620,00	4 000,00	4 050,00	4 100,00	4 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1 818,00	4 013,07	4 000,00	4 500,00	4 600,00	4 800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1 500,00	1 600,00	1 650,00	1 650,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>5 238,00</b>	<b>8 633,07</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 850,00</b>	<b>18 150,00</b>	<b>18 450,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.243.2.049	MANUT. FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15  
Em Real (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARRIAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	2019	PREVISTA	
		2016	2017			2020	2021
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.950,00</b>	<b>15.450,00</b>	<b>15.750,00</b>	<b>16.150,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.050 MANUTENÇÃO CONV E FORTALECIMENTO - SCF							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.042,26	812,06	50.000,00	51.000,00	52.000,00	52.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.863,85	45.658,18	60.000,00	65.200,00	65.500,00	65.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.250,00	1.300,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.500,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	14.980,00	23.432,90	20.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	18.416,83	7.680,12	27.000,00	28.000,00	28.500,00	28.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>111.802,94</b>	<b>77.583,26</b>	<b>177.000,00</b>	<b>185.600,00</b>	<b>191.650,00</b>	<b>182.500,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.051 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	2.585,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	315,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	310,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.500,00	1.600,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>9.860,00</b>	<b>9.230,00</b>	<b>9.300,00</b>	<b>9.600,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.052 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	34.189,60	38.400,83	50.000,00	56.000,00	55.000,00	56.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	2.717,50	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.944,00	4.490,23	8.000,00	8.500,00	8.200,00	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	11.979,00	5.425,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.997,19	16.151,65	19.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>85.109,79</b>	<b>67.185,21</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.500,00</b>	<b>96.700,00</b>	<b>98.500,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.244.2.053	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.550,19	0,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	158.196,06	42.726,69	190.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00	3.655,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.096,75	41.939,51	65.000,00	65.000,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.000,00	0,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	29.520,00	28.614,60	25.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	20.752,13	29.008,82	71.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.696,00	0,00	4.500,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>346.311,13</b>	<b>146.242,62</b>	<b>413.900,00</b>	<b>428.500,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>441.000,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.244.2.054	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	4.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>5.000,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.244.2.055	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS-PAIF</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.794,83	149.169,06	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.776,32	2.999,40	25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.100,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	29.520,00	8.315,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	33.829,54	3.811,35	35.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.841,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>115.020,69</b>	<b>184.135,81</b>	<b>137.000,00</b>	<b>136.200,00</b>	<b>139.500,00</b>	<b>139.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17  
Em Real (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALLACANTI VARRIAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.057 CONC. DE AUX. A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	6.578,88	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.400,00	1.050,00	1.100,00	1.000,00	1.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>7.978,88</b>	<b>5.550,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>6.300,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.058 ACESS SUAS DO TRABALHO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	80,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	4.474,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	37,60	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>4.591,60</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.058 FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A							
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	12.814,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	42.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>12.814,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.100,00</b>	<b>7.100,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>7.300,00</b>
0113 Desenvolvimento Social							
08.244.2.083 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.800,00	3.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.500,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.244.2.093	MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	1.784,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	1.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.381,68	665,20	30.000,00	31.000,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>4.381,68</b>	<b>2.449,20</b>	<b>56.000,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>50.200,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.243.2.094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO C.M.D.D.C.A						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	620,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>620,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>7.900,00</b>
	0113 Desenvolvimento Social						
08.244.2.301	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>849.889,19</b>	<b>831.267,66</b>	<b>1.283.110,00</b>	<b>1.316.580,00</b>	<b>1.343.250,00</b>	<b>1.333.250,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>849.889,19</b>	<b>831.267,66</b>	<b>1.283.110,00</b>	<b>1.316.580,00</b>	<b>1.343.250,00</b>	<b>1.333.250,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIÃO  
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ecce86ae8



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PRE-VISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>							
<b>08.001 INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA</b>							
0058 Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura							
15 122.1.013 CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	51.500,00	52.000,00	51.600,00	51.600,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	51.500,00	52.000,00	51.600,00	51.600,00
0070 Serviços de Utilidade Pública							
15 451.1.014 MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.870,42	0,00	5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	493.609,07	0,00	650.000,00	65.500,00	656.000,00	650.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Total do Projeto/Atividade		498.479,49	0,00	690.500,00	111.200,00	703.200,00	685.200,00
0070 Serviços de Utilidade Pública							
15 451.1.015 CONST. AMPLIA. RECUP. DO SIST DE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.968,28	0,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	14.877,03	0,00	15.000,00	15.200,00	15.100,00	15.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.571,00	0,00	13.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
Total do Projeto/Atividade		36.416,31	0,00	47.100,00	50.500,00	50.400,00	50.400,00
0058 Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura							
15.451.1.016 CONT. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS E							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	144.409,25	0,00	352.000,00	680.500,00	956.230,00	650.000,00
Total do Projeto/Atividade		144.409,25	0,00	352.000,00	680.500,00	956.230,00	650.000,00
0013 Conservação de bens Imóveis							
16 482.1.017 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	0013 Conservação de bens Imóveis						
16.482.1.018	AQUISIÇÃO DE PREDIOS, TERENOS E DESAP.						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2 200,00	2 200,00	2 300,00	2 500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	10 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	14 200,00	16 200,00	16 300,00	16 500,00
	0013 Conservação de bens Imóveis						
16.482.1.019	CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54 259,68	226 164,49	75 400,00	76 500,00	76 500,00	76 500,00
	Total do Projeto/Atividade	54 259,68	226 164,49	75 400,00	76 500,00	76 500,00	76 500,00
	0050 Casas Populares						
16.482.1.020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00	26 000,00	26 000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00	26 000,00	26 000,00
	0062 Abastecimento de Água						
17.512.1.021	CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP DE ADUTORAS						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	35 000,00	38 000,00	38 500,00	38 500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	35 000,00	38 000,00	38 500,00	38 500,00
	0075 Esgoto Sanitário						
17.512.1.022	CONST. AMPL MANUT DA SANEAMENTO						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2 108,33	0,00	25 000,00	25 500,00	25 600,00	25 600,00
	Total do Projeto/Atividade	2 108,33	0,00	25 000,00	25 500,00	25 600,00	25 600,00
	0075 Esgoto Sanitário						
17.512.1.023	CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP DE MELHORIAS						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	11 000,00	11 500,00	11 200,00	11 200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	11 000,00	11 500,00	11 200,00	11 200,00





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
0078 Aterro Sanitário							
17.512.1.024	CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	120 000,00	125 000,00	124 000,00	124 000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	120 000,00	125 000,00	124 000,00	124 000,00
0074 Logradouro e Matadouro Público							
20.122.1.027	CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	287 300,00	292 550,00	411 980,00	412 000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	287 300,00	292 550,00	411 980,00	412 000,00
0073 Abastecimento urbano e Rural							
20.605.1.028	CONSTRUÇÃO E AMPLIA. UNID. ABASTEC						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	45 000,00	40 000,00	42 000,00	42 000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	45 000,00	40 000,00	42 000,00	42 000,00
0061 Indústria, Comércio e Serviços							
23.692.1.029	AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1 000,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	4 400,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00
0060 Eletrificação							
25.752.1.030	ELETRIFICAÇÃO RURAL						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	51 000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	21 000,00	21 000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	45 000,00	42 000,00	43 000,00	43 000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5 000,00	6 000,00	5 200,00	5 200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	4 500,00	4 500,00	4 600,00	4 600,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	106 500,00	103 500,00	124 800,00	124 800,00
0064 Terminal Rodoviário							
26.782.1.032	CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS						

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.900,00	0,00	85.000,00	86.000,00	87.500,00	88.000,00
	Total do Projeto/Atividade	7.900,00	0,00	85.000,00	86.000,00	87.500,00	88.000,00
	0066 Passagem Molhada						
26.782.1.033	CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0083 Projetos Ambientais						
26.782.1.034	COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE ABRIGOS DE						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	18.000,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	18.000,00	25.000,00
	0113 Desenvolvimento Social						
08.244.1.042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	13.150,00	13.160,00	13.300,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105.868,55	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade	105.868,55	0,00	33.150,00	33.160,00	33.300,00	21.500,00
	0006 Assistência de Políticas da Sec de Administração						
04.512.2.011	CONSÓRCIOS PÚBLICOS						
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00	50.000,00
	0058 Gestão das Políticas da Sec de Infra-Agricultura						
04.122.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	94.106,95	458.176,67	120.000,00	125.000,00	125.600,00	125.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	366.198,76	818.103,08	523.500,00	524.500,00	525.000,00	530.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	15.310,00	1.115,00	18.000,00	18.500,00	20.100,00	20.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	451.770,15	357.042,06	552.300,00	553.000,00	554.000,00	554.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	353.707,28	110.900,50	335.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	926.529,84	722.158,03	1.050.000,00	1.052.000,00	1.052.500,00	1.052.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.200,00	5.300,00	5.200,00	5.200,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página 23  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	0,00	500,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00
	Total do Projeto/Atividade	2.207.622,96	2.267.495,34	2.609.500,00	2.634.700,00	2.637.800,00	2.643.100,00
	0071 Parques, Praças e Jardins						
15.451.2.065	CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DO SIST. ABAST.						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	32.500,00	32.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	32.500,00	32.500,00
	0062 Abastecimento de Água						
17.512.2.066	ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVES DE CARRO						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.581,61	0,00	15.000,00	15.200,00	15.500,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	59.834,23	227.567,73	110.000,00	120.000,00	125.000,00	150.000,00
	Total do Projeto/Atividade	68.515,84	227.567,73	125.000,00	135.200,00	140.500,00	165.000,00
	0073 Abastecimento urbano e Rural						
18.541.2.067	CONST. RECUP. INSTAL. DE POÇO CHAFARIZ E						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	0058 Gestão das Políticas da Sec. de Infra. Agricultura						
20.122.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	610,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.500,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	12.698,84	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	25.673,23	0,00	26.000,00	26.000,00	26.500,00	26.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	0,00	1.200,00	1.500,00	1.520,00	1.550,00
	Total do Projeto/Atividade	38.982,07	0,00	43.900,00	41.400,00	41.920,00	42.150,00
	0072 Desenvolvimento Animal						
20.862.2.069	APOIO A PESCA						





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 24  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.100,00	2.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>6.900,00</b>
<b>0073 Abastecimento urbano e Rural</b>							
<b>20.605.2.070 APOIO A CASA DE FARINHA</b>							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.200,00	1.350,00	1.400,00	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.600,00	5.800,00	5.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.200,00</b>	<b>25.150,00</b>	<b>24.950,00</b>	<b>24.950,00</b>
<b>0114 Fundo municipal do Meio Ambiente</b>							
<b>18.542.2.071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.200,00	3.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	6.000,00	6.500,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	212,81	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.600,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>212,81</b>	<b>26.100,00</b>	<b>25.400,00</b>	<b>25.450,00</b>	<b>25.450,00</b>
<b>0073 Abastecimento urbano e Rural</b>							
<b>20.605.9.005 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR</b>							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.200,00	1.250,00	1.240,00	1.240,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5 200,00	5 650,00	5 490,00	5 490,00
	Total da Unidade	3 164 562,48	2 721 440,37	5 176 150,00	4 775 610,00	5 796 120,00	5 498 440,00
	Total do Órgão	3 164 562,48	2 721 440,37	5 176 150,00	4 775 610,00	5 796 120,00	5 498 440,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PRE-VISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>09.001 FUNDO SAÚDE</b>							
0030 Manutenção do Serviço de Transporte							
10.301.1.036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	148.100,00	150.000,00	120.000,00	132.000,00	140.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	148.100,00	150.000,00	120.000,00	132.000,00	140.000,00
0102 Convênios com Clínicas e Laboratórios							
10.301.1.037 CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MEDICA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	600,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	600,00	42.000,00	49.000,00	50.000,00	50.000,00
0107 Tratamento Fora de Domicílio							
10.301.1.038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	12.226,25	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	27.954,60	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	15.537,00	20.868,25	35.000,00	35.200,00	35.250,00	36.000,00
	Total do Projeto/Atividade	15.537,00	60.847,10	75.000,00	75.200,00	77.250,00	78.000,00
0013 Conservação de bens Imóveis							
10.302.1.039 CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	72.141,40	0,00	451.949,00	525.300,00	535.600,00	536.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	Total do Projeto/Atividade	72.141,40	0,00	482.949,00	557.300,00	567.600,00	568.000,00
0033 Gabinete Odontológico							
10.302.1.040 AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27  
Em Real (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALLANTI VARRIAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017		2018	2019	2020
0029 Gestão da Política da Sec de Saúde							
10.122.2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAUDE							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.950,73	97.138,41	10.000,00	10.000,00	11.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	407.181,19	676.306,44	550.000,00	555.000,00	555.000,00	650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.126,00	172.445,69	120.000,00	125.000,00	125.000,00	130.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	370.169,91	8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	39.450,00	130.265,00	71.000,00	71.000,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	363.064,62	408.951,58	692.150,00	646.750,00	425.600,00	426.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	52.507,06	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	153.920,00	123.513,92	222.000,00	224.000,00	225.000,00	230.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	77,95	16.000,00	15.800,00	15.000,00	18.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.700,00	5.100,00	5.100,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
Total do Projeto/Atividade		1.034.672,54	2.036.075,86	1.718.850,00	1.685.050,00	1.468.300,00	1.605.700,00
0029 Gestão da Política da Sec de Saúde							
10.301.2.072 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.050,00	2.050,00	1.900,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.850,00	1.940,00	2.030,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.500,00	2.200,00	2.200,00	2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.800,00	3.900,00	31.900,00	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	16.200,00	16.090,00	43.930,00	44.000,00
0040 Atividades do Conselho Mun Saúde							
10.122.2.073 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.100,00	2.200,00	2.000,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.754,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.050,00	2.050,00	2.100,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	0,00	1.754,00	14.700,00	15.350,00	15.150,00	15.800,00
	0029 Gestão da Política da Sec da Saúde						
10.301.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	4.143,40	25.000,00	25.000,00	28.000,00	29.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	213.909,66	296.202,02	200.000,00	210.000,00	215.000,00	350.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	439.483,31	25.000,00	23.000,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.335,56	78.203,80	65.000,00	65.000,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.050,44	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.400,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	55.479,68	54.465,46	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	116.460,83	425.403,66	120.000,00	150.000,00	154.800,00	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.236,44	3.848,00	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
	Total do Projeto/Atividade	442.822,17	1.302.800,09	524.000,00	565.000,00	592.800,00	734.000,00
	0029 Gestão da Política da Sec da Saúde						
10.301.2.075	MANUT DO LABORATÓRIO REG DE PRÓTESE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	52.500,00	50.000,00	55.000,00	56.000,00	56.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	52.500,00	59.000,00	63.000,00	65.000,00	66.000,00
	0029 Gestão da Política da Sec da Saúde						
10.301.2.076	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.520,00	1.530,00	1.530,00	1.550,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.020,00	5.030,00	5.030,00	5.650,00
	0035 Apoio ao Programa Médico da Família						
10.301.2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	557.476,82	718.053,35	720.000,00	721.000,00	725.000,00	730.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	226.870,66	285.066,38	260.000,00	265.000,00	270.000,00	280.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	190,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	153.289,30	64,95	195.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 29  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	133.487,77	7.110,00	110.000,00	112.000,00	115.000,00	115.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	499.771,00	20.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.071.124,55</b>	<b>1.510.255,68</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>1.323.100,00</b>	<b>1.338.200,00</b>	<b>1.355.200,00</b>
	0036 Medicamentos para Distribuição Gratuita						
10.301.2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA						
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	70.116,00	90.943,32	100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>70.116,00</b>	<b>90.943,32</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	0039 Apoio ao Programa Ag Com de saúde						
10.301.2.079	MANUT. PROGRAMA AGENTE COM. SAÚDE - PACS						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	420.192,82	539.761,76	586.000,00	584.000,00	287.000,00	287.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	126.280,74	150.000,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.800,00	7.800,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>420.192,82</b>	<b>666.052,50</b>	<b>778.500,00</b>	<b>778.500,00</b>	<b>487.800,00</b>	<b>485.800,00</b>
	0043 Saúde Bucal						
10.301.2.080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.861,39	67.050,00	80.000,00	82.000,00	65.000,00	85.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.729,15	2.398,53	10.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	15.000,00	7.500,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>51.590,54</b>	<b>76.948,53</b>	<b>108.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>
	0090 Povos Indígenas						
10.301.2.081	APOIO AO POVO INDÍGENA						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>15.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
0582 Atenção básica							
10.301.2.082 MANUT. DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	58.016,40	0,00	50.000,00	52.000,00	51.200,00	51.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	343.927,53	176.486,31	380.000,00	395.000,00	405.000,00	405.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3.298,60	0,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	111.210,66	17.632,00	120.000,00	122.000,00	122.300,00	123.000,00
Total do Projeto/Atividade		516.453,19	194.118,31	560.000,00	579.500,00	589.000,00	589.700,00
0582 Atenção básica							
10.301.2.083 MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	0,00	15.000,00	15.600,00	15.650,00	15.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.000,00	8.500,00	8.600,00	8.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00	0,00	39.000,00	40.300,00	40.250,00	40.300,00
0582 Atenção básica							
10.301.2.084 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	15.200,00	15.300,00	15.350,00	15.350,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.300,00	9.500,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00	0,00	60.200,00	60.800,00	61.050,00	61.550,00
0582 Atenção básica							
10.301.2.085 MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. MÓVEL DE							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	2019	PREVISTA	
		2016	2017	2018		2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	51.000,00	53.200,00	55.500,00	57.500,00
0582 Atenção básica							
10.301.2.087 PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVPS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.000,00	8.500,00	8.760,00	8.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.500,00
	Total do Projeto/Atividade	15.000,00	0,00	120.000,00	50.500,00	52.860,00	53.800,00
0033 Gabinete Odontológico							
10.302.2.088 GESTÃO DO M A C AMBUL. E HOSPITALAR							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	921.687,06	1.043.103,43	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.229.686,04	1.715.292,69	1.700.000,00	1.720.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	328.040,31	350.000,00	352.000,00	355.000,00	360.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	43.492,13	4.080,00	42.000,00	43.200,00	45.100,00	45.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	312.461,68	449.276,77	335.200,00	340.500,00	340.600,00	350.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	50.189,00	24.423,60	36.000,00	38.600,00	39.500,00	39.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	317.930,69	80.651,70	420.000,00	421.500,00	422.300,00	430.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.500,00	12.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.084,86	2.985,35	25.000,00	25.000,00	26.500,00	26.500,00
	Total do Projeto/Atividade	2.895.532,26	3.647.853,85	3.818.200,00	4.152.800,00	4.241.500,00	4.314.300,00
0041 Apoio as Ações de Vig Sanitária							
10.304.2.089 MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA							
3.1.90.04.00	Contrataçao por Tempo Determinado	40.410,00	0,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	84.498,66	84.391,43	100.000,00	112.000,00	112.500,00	113.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	10.450,28	16.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.765,65	520,00	10.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.459,45	2.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	29.965,43	2.152,00	35.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	Total do Projeto/Atividade	165.109,19	99.913,71	224.200,00	241.700,00	241.800,00	245.800,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
0089 Programa de Vigilância Epidemiológica							
10.305.2.090 AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	742,05	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.800,00	5.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total do Projeto/Atividade		2.742,05	0,00	15.700,00	16.450,00	17.100,00	17.300,00
0089 Programa de Vigilância Epidemiológica							
10.305.2.091 MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	59.980,20	91.406,20	85.000,00	86.000,00	88.000,00	88.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	57.733,78	68.971,15	50.000,00	52.000,00	55.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	38.918,02	30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.650,71	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	17.837,45	0,00	15.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00
Total do Projeto/Atividade		158.202,14	199.296,27	215.000,00	222.200,00	232.800,00	248.800,00
0029 Gestão da Política da Sec de Saúde							
10.302.2.092 REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA SAUDE							
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	150.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
Total da Unidade		6.981.235,85	10.088.059,32	10.809.119,00	11.131.770,00	10.850.220,00	11.259.600,00
Total do Órgão		6.981.235,85	10.088.059,32	10.809.119,00	11.131.770,00	10.850.220,00	11.259.600,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 33

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>10 COMSIM - CONSÓCIO DE MUNIC. DE JATOBÁ</b>							
<b>10.001 COMSIM</b>							
0108 Manutenção de Consórcios							
04.122.1.041 REALIZAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	2.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
0108 Manutenção de Consórcios							
04.122.2.097 DESP. COM MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.500,00	4.600,00	4.650,00	4.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	37.500,00	38.800,00	39.200,00	39.100,00
0108 Manutenção de Consórcios							
04.122.2.098 MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	116.000,00	122.200,00	125.200,00	117.200,00
0108 Manutenção de Consórcios							
10.301.2.099 MANUT. DOS SERV. DA SAÚDE DOS							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.000,00	2.300,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.500,00	5.540,00	5.560,00	5.500,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor. de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.500,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.500,00	13.500,00	13.600,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	143.000,00	195.340,00	207.160,00	150.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	298.500,00	358.640,00	373.860,00	308.600,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	298.500,00	358.640,00	373.860,00	308.600,00







# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 35  
Fun Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>11 CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b>							
<b>11.011 CAMARA MUNICIPAL</b>							
0001 Processo Legislativo							
01 031.1.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAO. E EQUIPAMENTOS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	820,00	1.030,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	75.000,00	80.000,00	82.000,00	82.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.990,00	15.620,00	20.000,00	21.000,00	21.500,00	21.500,00
Total do Projeto/Atividade		4.990,00	16.440,00	96.000,00	102.000,00	104.500,00	104.500,00
0001 Processo Legislativo							
01 031.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.031,72	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	96.298,30	142.553,69	121.000,00	121.000,00	121.500,00	121.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.907,28	36.563,48	50.000,00	51.000,00	51.500,00	51.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	42.316,00	48.662,00	43.000,00	43.200,00	43.200,00	43.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.000,00	52.000,00	55.000,00	56.000,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	65.965,48	63.255,36	91.000,00	91.500,00	91.800,00	92.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	51.598,59	69.506,24	80.000,00	85.000,00	86.000,00	86.000,00
Total do Projeto/Atividade		338.075,65	415.572,49	450.000,00	458.700,00	463.500,00	464.500,00
0001 Processo Legislativo							
01 031.2.002 DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	486.000,00	627.000,00	731.000,00	732.000,00	732.500,00	733.500,00
Total do Projeto/Atividade		486.000,00	627.000,00	731.000,00	732.000,00	732.500,00	733.500,00
0001 Processo Legislativo							
01 031.2.003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.123,83	0,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.123,83	0,00	7.000,00	6.500,00	6.700,00	6.700,00
0001 Processo Legislativo							
01 031.2.004 DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	27.000,00	1.330,61	25.000,00	26.000,00	28.000,00	25.000,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 36  
Em Real (R\$)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9ee86ae8

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	27.000,00	1.330,61	25.000,00	26.000,00	28.000,00	25.000,00
	0001 Processo Legislativo						
	01.031.2.005 ENCARGOS COM PARCELAMENTOS						
	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.600,00
	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	8.500,00	8.650,00	8.800,00	8.800,00
	0001 Processo Legislativo						
	01.031.2.006 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU						
	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. do Servidor ou Militar	0,00	0,00	550,00	580,00	600,00	600,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	163.402,33	179.505,45	260.000,00	260.500,00	260.500,00	262.000,00
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	163.402,33	179.505,45	265.550,00	266.080,00	266.100,00	267.600,00
	0001 Processo Legislativo						
	01.031.2.200 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL						
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	76.992,70	113.645,43	130.000,00	150.000,00	152.000,00	150.000,00
	Total do Projeto/Atividade	76.992,70	113.645,43	130.000,00	150.000,00	152.000,00	150.000,00
	0001 Processo Legislativo						
	01.031.2.300 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL						
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	154.590,15	145.525,55	180.000,00	182.000,00	185.000,00	185.000,00
	Total do Projeto/Atividade	154.590,15	145.525,55	180.000,00	182.000,00	185.000,00	185.000,00
	Total da Unidade	1.252.174,66	1.499.019,53	1.893.050,00	1.931.930,00	1.947.100,00	1.945.600,00
	Total do Órgão	1.252.174,66	1.499.019,53	1.893.050,00	1.931.930,00	1.947.100,00	1.945.600,00
	Total Geral	24.385.434,06	31.402.674,28	38.486.000,00	40.218.500,00	42.028.300,00	43.709.000,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679e9e86ae8

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	(R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>28.761.306,62</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>37.628.525,00</b>	<b>39.421.440,00</b>	<b>41.234.213,00</b>	<b>42.913.550,00</b>	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	28.761.306,62	29.016.819,37	37.628.525,00	39.421.440,00	41.234.213,00	42.913.550,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.081.242,43	1.443.243,96	2.189.750,00	2.295.612,00	2.526.840,00	2.530.180,00	
Contribuições	42.780,00	224.537,83	83.600,00	280.500,00	262.500,00	283.500,00	
Receita Patrimonial	117.774,28	139.051,37	184.442,00	192.742,00	193.000,00	195.000,00	
Aplicações Financeiras ( II )	117.774,28	139.051,37	152.000,00	132.000,00	145.000,00	145.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	32.442,00	60.742,00	48.000,00	50.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	32.867,67	783.445,00	474.932,00	475.620,00	475.850,00	
Transferências Correntes	30.223.638,11	30.601.396,47	38.206.863,00	40.111.554,00	41.723.459,00	43.560.790,00	
Outras Receitas Correntes	84.539,64	20.697,35	28.125,00	27.300,00	34.394,00	35.130,00	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>	<b>28.643.532,34</b>	<b>28.877.768,00</b>	<b>37.476.525,00</b>	<b>39.289.440,00</b>	<b>41.089.213,00</b>	<b>42.768.550,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>429.832,19</b>	<b>0,00</b>	<b>857.475,00</b>	<b>797.060,00</b>	<b>794.087,00</b>	<b>795.450,00</b>	
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	10.450,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00	
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	47.025,00	49.140,00	71.253,00	71.400,00	
Amortizações de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	429.832,19	0,00	800.000,00	737.000,00	707.000,00	708.200,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	429.832,19	0,00	800.000,00	737.000,00	707.000,00	708.200,00	
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>	<b>29.073.364,53</b>	<b>28.877.768,00</b>	<b>38.276.525,00</b>	<b>40.026.440,00</b>	<b>41.796.213,00</b>	<b>43.476.750,00</b>	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>29.191.138,81</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>38.486.000,00</b>	<b>40.218.500,00</b>	<b>42.028.300,00</b>	<b>43.709.000,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>	<b>22.844.666,69</b>	<b>28.261.897,53</b>	<b>32.933.250,00</b>	<b>34.043.980,00</b>	<b>34.987.591,00</b>	<b>36.799.275,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	13.262.216,37	19.929.236,28	19.061.520,00	20.272.460,00	20.452.770,00	22.151.015,00	
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	21.500,00	21.550,00	21.600,00	21.600,00	
Outras Despesas Correntes	9.582.450,32	8.332.661,25	13.850.230,00	13.749.970,00	14.513.221,00	14.626.660,00	
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	<b>22.844.666,69</b>	<b>28.261.897,53</b>	<b>32.911.750,00</b>	<b>34.022.430,00</b>	<b>34.965.991,00</b>	<b>36.777.675,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	<b>1.540.767,37</b>	<b>3.140.776,75</b>	<b>5.219.999,00</b>	<b>5.826.691,00</b>	<b>6.677.228,00</b>	<b>6.524.725,00</b>	
Investimentos	1.012.729,94	2.011.651,64	3.937.899,00	4.531.591,00	5.431.988,00	5.139.525,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida ( XIV )	528.037,43	1.129.125,11	1.257.000,00	1.267.100,00	1.217.240,00	1.357.200,00	
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>1.012.729,94</b>	<b>2.011.651,64</b>	<b>3.962.899,00</b>	<b>4.559.591,00</b>	<b>5.459.988,00</b>	<b>5.167.525,00</b>	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	332.851,00	347.829,00	363.481,00	385.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI -a )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	<b>23.857.396,63</b>	<b>30.273.549,17</b>	<b>37.207.500,00</b>	<b>38.929.850,00</b>	<b>40.789.460,00</b>	<b>42.330.200,00</b>	
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>24.385.434,06</b>	<b>31.402.674,28</b>	<b>38.486.000,00</b>	<b>40.218.500,00</b>	<b>42.028.300,00</b>	<b>43.709.000,00</b>	
<b>Resultado Primário ( IX - XVII )</b>	<b>5.215.967,90</b>	<b>-1.395.781,17</b>	<b>1.069.025,00</b>	<b>1.096.590,00</b>	<b>1.006.753,00</b>	<b>1.146.550,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	6.165.025,25	10.048.752,62	9.616.252,62	9.188.252,62	8.523.000,00	8.125.300,00
DEDUÇÕES ( II )	4.463.480,85	-2.567.587,20	985.600,00	196.000,00	1.796.100,00	690.300,00
Ativo Disponível	8.180.407,78	2.178.727,95	2.535.600,00	2.321.000,00	2.152.300,00	2.250.300,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	3.716.926,93	4.746.315,15	1.550.000,00	2.125.000,00	356.200,00	1.560.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	1.701.544,40	12.616.339,82	8.630.652,62	8.992.252,62	6.726.900,00	7.435.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	1.701.544,40	12.616.339,82	8.630.652,62	8.992.252,62	6.726.900,00	7.435.000,00
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a')</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	<b>(g - f)</b>
	-1.544.058,22	10.914.795,42	-3.985.687,20	361.800,00	-2.265.352,62	708.100,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- \* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015(R\$3.245.602,62)

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Goretti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Comissário de Controle nº 15.482/0 TC PE

Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças





# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVAYCANTI VARIJO  
Acesse em: [http://www.jatoba.pe.br/validar\\_documento.php?codigo\\_documento:731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9ecc86ae8](http://www.jatoba.pe.br/validar_documento.php?codigo_documento:731a9d19-bd3c-4128-b8d3-67f9ecc86ae8)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>6.694.812,82</b>	<b>6.165.025,25</b>	<b>10.417.752,62</b>
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.694.812,82	6.165.025,25	10.417.752,62
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>3.449.210,20</b>	<b>4.463.480,85</b>	<b>-2.981.587,20</b>
Ativo Disponível	7.834.175,00	8.180.407,78	2.981.587,20
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	4.384.964,80	3.716.926,93	4.241.315,15
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>3.245.602,62</b>	<b>1.701.544,40</b>	<b>12.436.165,42</b>

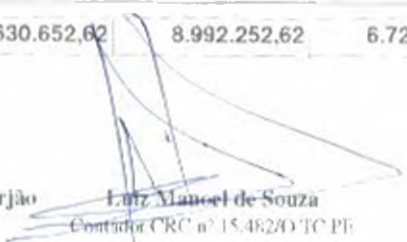
Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Goretti Cavaycanti Varijo  
Prefeita Municipal



(R\$)			
2018	2019	2020	2021
9.616.252,62	9.188.252,62	8.523.000,00	8.125.300,00
0,00	0,00	0,00	0,00
9.616.252,62	9.188.252,62	8.523.000,00	8.125.300,00
985.600,00	196.000,00	1.796.100,00	690.300,00
2.535.600,00	2.321.000,00	2.152.300,00	2.250.300,00
0,00	0,00	0,00	0,00
1.550.000,00	2.125.000,00	356.200,00	1.560.000,00
<b>8.630.652,62</b>	<b>8.992.252,62</b>	<b>6.726.900,00</b>	<b>7.435.000,00</b>

Varjão  
Capital

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/D TC PE

  
Mirelha Alves de Souza  
Secretária de Finanças



**Prefeitura Municipal de Jatobá**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2019


AMF (LRF art 4º §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2019	Providência	2019
6 Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000,00	Cred Adic. por	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2019	Providência	2019
7 Frustração de Arrecadação	250.000,00	Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira	250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

  
 Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
 Prefeita Municipal

  
 Luiz Manoel de Souza  
 Comador CRC nº 15.482/O TC PE

  
 Mirella Alves de Souza  
 Secretária de Finanças

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	40.218.500,00	38.578.896,88	0,025	0,211	42.028.300,00	38.741.991,22	0,025	0,211	43.709.000,00	38.737.883,61	0,026	0,211
Receitas Primárias ( I )	40.026.440,00	38.394.666,67	0,025	0,210	41.796.213,00	38.528.051,75	0,025	0,210	43.476.750,00	38.532.047,89	0,026	0,210
Despesa Total	40.218.500,00	38.578.896,88	0,025	0,211	42.028.300,00	38.741.991,22	0,025	0,211	43.709.000,00	38.737.883,61	0,026	0,211
Despesas Primárias ( II )	38.929.850,00	37.342.781,77	0,024	0,204	40.789.460,00	37.600.019,54	0,025	0,205	42.330.200,00	37.515.897,43	0,025	0,204
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.096.590,00	1.051.884,89	0,001	0,006	1.006.753,00	929.032,20	0,001	0,005	1.146.550,00	1.016.150,46	0,001	0,006
Resultado Nominal	361.600,00	346.858,51	0,000	0,002	-2.265.352,62	-2.088.218,45	-0,001	-0,011	708.100,00	627.566,30	0,000	0,003
Dívida Pública Consolidada	9.188.252,62	8.813.671,58	0,006	0,048	8.523.000,00	7.856.563,11	0,005	0,043	8.125.300,00	7.201.192,58	0,005	0,039
Dívida Consolidada Líquida	8.992.252,62	8.625.661,99	0,006	0,047	6.726.900,00	6.200.905,12	0,004	0,034	7.435.000,00	6.589.401,83	0,004	0,036
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,83	2,66	2,65
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,37	3,42	3,47
Inflação média (% anual) projetada com base em Índices oficiais de inflação	4,25	4,06	4,01
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	161.685.000.000,00	165.985.000.000,00	170.385.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	19.097.000.000,00	19.909.000.000,00	20.717.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0425	Valor Corrente / 1,0848	Valor Corrente / 1,1283

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Comissão CRC nº 15-48240/16-PE

Mirabela Alves de Souza  
Secretária de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86a68





**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2019

AMF - Tabela 2 (LRF art. 4º, §2º inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas		II - Metas Realizadas		Variação ( II - I )			
	2017	% PIB % RCL	2017	% PIB % RCL	Valor		%	
	(a)		(b)		(c) = ( b - a )			(c/a) x 100
Receita Total	29.016.819,37	0,019 0,133	29.016.819,37	0,019 0,163	0,00		0,00	
Receitas Primárias ( I )	29.016.819,37	0,019 0,133	28.877.768,00	0,019 0,162	-139.051,37		-0,47	
Despesa Total	28.456.231,36	0,019 0,131	31.402.674,28	0,020 0,176	2.946.442,92		10,35	
Despesas Primárias ( II )	28.456.231,36	0,019 0,131	30.273.549,17	0,020 0,170	1.817.317,81		6,38	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	560.588,01	0,000 0,003	-1.395.781,17	-0,002	-1.956.369,18		-348,98	
Resultado Nominal	0,00	0,000 0,000	10.914.795,42	0,007 0,061	10.914.795,42		0,00	
Dívida Pública Consolidada	10.048.752,62	0,007 0,046	10.048.752,62	0,007 0,056	0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000 0,000	12.616.339,82	0,008 0,071	12.616.339,82		0,00	

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão de PIB Estadual para 2017	153.191.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2017	153.191.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2017	21.785.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2017	17.885.000.000,00

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Goretti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Secretário CRC nº 15.482/O TC PE

Mirella Alves de Souza  
Secretaria de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARJAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-6719ece86ae8

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETTI CAVALCANTI VARIJAO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679ecce86ae8

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	29.191.138,81	29.016.810,37	-0,6	38.486.000,00	32,6	40.218.500,00	4,5	42.028.300,00	4,5	43.709.000,00	4,0
Receitas Primárias ( I )	29.073.364,53	28.877.768,00	-0,7	38.276.525,00	32,5	40.026.440,00	4,6	41.766.213,00	4,4	43.476.750,00	4,0
Despesa Total	24.385.434,06	31.402.674,28	28,8	38.486.000,00	22,6	40.218.500,00	4,5	42.028.300,00	4,5	43.709.000,00	4,0
Despesas Primárias ( II )	23.857.396,63	30.273.549,17	26,9	37.207.500,00	22,9	38.929.850,00	4,6	40.789.460,00	4,8	42.330.200,00	3,8
Resultado Primário ( III )=( I - II )	5.215.967,90	-1.395.781,17	-126,8	1.069.025,00	0,0	1.096.590,00	2,6	1.006.753,00	-8,2	1.146.550,00	13,9
Resultado Nominal	-1.544.058,22	10.014.785,42	-806,9	3.985.687,20	-136,5	361.600,00	-109,1	-2.265.352,82	-726,5	708.100,00	131,9
Dívida Pública Consolidada	6.165.025,25	10.048.752,62	63,0	9.816.252,62	-4,3	9.188.252,82	-4,5	8.523.000,00	-7,2	8.125.300,00	-4,7
Dívida Consolidada Líquida	1.701.544,40	12.616.339,82	641,5	8.630.652,62	-31,6	8.992.252,62	4,2	6.726.900,00	-25,2	7.435.000,00	10,5

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	31.239.343,82	30.162.983,74	-3,5	38.486.000,00	27,6	38.578.896,88	0,2	38.741.991,22	0,4	38.737.883,61	0,0
Receitas Primárias ( I )	31.113.305,67	30.018.439,84	-3,5	38.276.525,00	27,5	38.394.866,67	0,3	38.528.051,75	0,3	38.532.047,89	0,0
Despesa Total	26.096.445,36	32.643.070,91	25,1	38.486.000,00	17,9	38.578.896,88	0,2	38.741.991,22	0,4	38.737.883,61	0,0
Despesas Primárias ( II )	25.531.358,02	31.469.354,36	23,3	37.207.500,00	18,2	37.342.781,77	0,4	37.600.019,54	0,7	37.515.897,43	-0,2
Resultado Primário ( III )=( I - II )	5.581.947,85	-1.450.914,53	-126,0	1.069.025,00	0,0	1.051.984,89	-1,6	928.032,20	-11,8	1.016.150,46	9,5
Resultado Nominal	-1.652.397,53	11.345.929,84	-786,6	-3.985.687,20	-135,1	346.858,51	-108,7	-2.088.218,45	-702,0	627.566,30	-130,1
Dívida Pública Consolidada	6.597.596,10	10.445.678,35	58,3	9.816.252,62	7,9	8.813.671,58	-8,3	7.856.563,11	-10,9	7.201.192,56	-8,3
Dívida Consolidada Líquida	1.829.933,77	13.114.685,24	620,2	8.630.652,62	-34,2	8.625.661,98	-0,1	6.200.905,12	-28,1	6.589.401,83	6,3

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
6,29	2,95	3,95	4,25	4,06	4,01

VALORES DE REFERENCIA  
 Valor Corrente x 1,0702 | Valor Corrente x 1,0395 | Valor Corrente x 1,0000 | Valor Corrente / 1,0425 | Valor Corrente / 1,0848 | Valor Corrente / 1,1283

\* Inflação Média (% anual) | projeção com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Goretti Cavalcanti Varijão  
 Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/0-1C/PE

Mirella Alves de Souza  
 Secretária de Finanças



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2019

AMF - Tabela 4 (LRF art. 4º, §2º inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Patrimônio/Capital	11.595.442,47	100,00	14.894.487,69	100,00	12.225.597,98	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.595.442,47</b>	<b>100,00</b>	<b>14.894.487,69</b>	<b>100,00</b>	<b>12.225.597,98</b>	<b>100,00</b>

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O-1C/PE

Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731a9d19-bd3c-4128-b8d3-679eccc86ae8

AMF - Tabela B (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)


Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Notas:

Não há nenhum fato relevante para previsão de Renúncia de Receitas no período.

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

  
Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
Mirelha Alves de Souza  
Secretária de Finanças



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
<b>Receita de Alienação de Ativos</b>			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g)=((Ia-Id)+IIIh)</b>	<b>(h)=((Ib-Ie)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic - IIj)</b>
	0,00	0,00	0,00

Notas:

Não houve no período mencionada nenhuma alienação de ativos no município

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

  
 Maria Goretti Cavalcanti Varjão  
 Prefeita Municipal

  
 Luiz Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
 Miriana Arves de Souza  
 Secretária de Finanças



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
 Caráter Continuado  
 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º inciso V)

EVENTOS	2019	(R\$)
Aumento Permanente da Receita		0,00
( - ) Transferências Constitucionais		0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )		0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )		0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )		0,00

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

  
 Maria Goretti Cavalcanti Varjão  
 Prefeita Municipal

  
 Luiz Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O-10/PE

  
 Mircelma Alves de Souza  
 Secretária de Finanças